

-----ATA NÚMERO DEZANOVE -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,  
REALIZADA EM 6 DE SETEMBRO DE 2017.-----

----- Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho e Joaquim Manuel Rita Carrajola respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. -----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.**-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM**

**DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 -

Acordo de Execução de Sentença - Município de Monforte / Vasco Coelho. 2 -

Sociedade Filarmónica Veirense - Pedido de Autocarro. 3 - Empresa Consultua -

Ensino e Formação Profissional - Proposta de Celebração de Protocolo para Cedência

de Salas. 4 - Sindicato Independente dos Médicos e Federação Nacional dos Médicos -

Apelo para Contratação de 300 Médicos de Família. **Subunidade Orgânica de Gestão**

**de Recursos Humanos.** 1 - Renovação de Contrato de Prestação de Serviços na

Modalidade de Avença - Dr<sup>a</sup>. Teresa Maria Velez Andrade Farraia da Graça.

**Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de

Tesouraria do Dia 01 de setembro/2017. 2 - 15<sup>a</sup>. Alteração Orçamental / 11<sup>a</sup>. Alteração

às Gops'. **Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo,**

**Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão.** 1 - Paróquia de Assumar - Pedido de

Licenciamento e Isenção de Taxas das Festas de Assumar. **Subunidade Orgânica de**

**Património.** 1 - Venda do Prédio Urbano - Complexo Hoteleiro - Motel de Monforte.

**Unidade Orgânica Flexível Sociocultural, Educação e Desporto.** 1 - Atribuição de

Canídeo Raça Serra de Aires. **Serviço de Ação Social.** 1 - Renovações do Cartão

Municipal do Idoso. 2 - Cartão Municipal do Idoso - 3 Novas Candidaturas. 3 - Pedido

de Adesão ao Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - Maria de Fátima

Campa Brito. 4 - Pedido de Adesão ao Programa Abem - Rede Solidária do

Medicamento - Maria Margarida Trindade Marrucho. 5 - Atribuição de Bolsas de Estudo

para o Ano Letivo 2017/2018. 6 - Associação Humanitária Estrelinha - Campanha Solidária. 7 - Futebol Clube Monforte - Pedido de Subsídio de Carácter Regular. 8 - Clube Monbiketteam - Monforte Bike Team - Pedido de Subsídio de Carácter Pontual. 9 - Clube Aventura de Monforte - Pedido de Subsídio de Carácter Pontual. 10 - Clube BTT - Assumar - Pedido de Subsídio de Carácter Pontual. 11 - Santa Casa da Misericórdia de Monforte - Associação Grupo de Forcados Amadores de Monforte / Apoio de Carácter Pontual / Informação da Comissão de Análise. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Empreitada "Construção do Centro de Educação, Formação e Universidade Sénior/Hospital Velho de Monforte" - Auto de Medição nº.7. 2 - Empreitada "Construção do Lar de Idosos de Santo Aleixo" - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde, Plano de Pagamentos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos e Plano de Trabalhos. 3 - Prova Desportiva de Todo o Terreno - "31ª. Baja Portalegre 500" - Pedido de Parecer. **Período de Intervenção do Público.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----  
**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – VISITA DO SENHOR COMANDANTE GERAL DA GNR.** O Senhor Presidente disse ter sido uma grande honra receber em Monforte o Senhor Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, Tenente – General Manuel Silva Couto. A reunião de trabalho que mantiveram e que antecedeu a visita ao posto local da GNR revelou-se de extrema importância para o futuro do Concelho no que à segurança diz respeito. -----

**FESTAS DE VERÃO/2017** – Estando praticamente terminadas as Festas Religiosas que anualmente têm lugar nas quatro freguesias do nosso concelho, o Senhor Presidente referiu que todas elas tiveram um grande fluxo de gente, sinal de que os Assumarenses, Monfortenses, Santoaleixenses e Vaiamontenses estão unidos e se revêm nestas iniciativas que constituem importantes fontes de receita para as Instituições Organizadoras. A Câmara Municipal, como habitualmente, prestou o apoio logístico e financeiro que lhe foi solicitado. Uma palavra de grande apreço e especial agradecimento a todos os funcionários municipais que neste período mais exigente asseguraram as mais diferentes tarefas e contribuíram decisivamente para o êxito das mesmas.-----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

**1 - ACORDO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA - MUNICIPIO DE MONFORTE / VASCO COELHO. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.284.** Considerando que: - Por sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, de 10 de fevereiro de 2017, proferida no processo nº.609/11.7 BESNT, o Município de Monforte foi condenado ao pagamento de (5.162,08€) ao autor da ação, Vasco Manuel Martins Coelho, vereador em regime de não permanência nos mandatos autárquicos de 2001/2005 e 2005/2009, acrescido de juros à taxa legal em vigor, (2.028,44€), que totaliza a quantia de 7.190,52€; - O montante apurado resultou da condenação parcial do município no pedido; - O pagamento diz respeito a ajudas de custo e subsídio de transporte, vencidos desde 23-05-2006 até à última deslocação, inclusive, de 2009; - A sentença referida, por ausência de recurso de qualquer das partes, veio a transitar em julgado, entendendo, assim, as partes, que o seu cumprimento é devido e corresponde à reposição da justiça no caso concreto; - O prazo de execução espontânea previsto no artigo 170º., nº.1 do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, causa constrangimentos ao município, atenta a sua programação orçamental; Assim sendo, foi acordado com o autor, o pagamento da quantia devida, em uma única prestação, a realizar até ao segundo dia útil do mês de janeiro de 2018. -----

**VOTAÇÃO** - Analisado e discutido os termos do acordo, foi o mesmo aprovado, por unanimidade.-----

**2 - SOCIEDADE FILARMÓNICA VEIRENSE - PEDIDO DE AUTOCARRO. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.285.** A Sociedade Filarmónica Veirense, através do mail datado de 11 de março/2017, solicita a cedência do autocarro de 55 lugares para o dia 7 outubro, com a finalidade de participarem num encontro de bandas no Gavião. Considerando que a Associação Filarmónica Veirense colabora regularmente com o nosso município, atuando de forma graciosa em vários eventos no concelho de Monforte, a Câmara deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente o autocarro na data solicitada. -----

**3 - EMPRESA CONSULTUA - ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO PARA CEDÊNCIA DE SALAS. ----**

**DELIBERAÇÃO Nº.286.** A Consultua – Ensino e Formação Profissional, é uma entidade formadora certificada pela DGERT, com os cursos que realiza certificados no âmbito do Sistema Nacional de Certificação, gerido pela Agencia Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional. Atualmente têm um percurso de formação programado para Monforte, pelo que gostariam de saber a disponibilidade da autarquia

para protocolar a cedência de um espaço que seja adequado para o efeito. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

**4 - SINDICATO INDEPENDENTE DOS MÉDICOS E FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS - APELO PARA CONTRATAÇÃO DE 300 MÉDICOS DE FAMÍLIA.-----**

A Federação Nacional dos Médicos (FNAM) e o Sindicato Independente dos Médicos (SIM), estão a desenvolver uma campanha pública para sensibilizar o Ministério da Saúde a contratar os cerca de 300 médicos de família que em abril obtiveram a especialidade e que ainda não foram contratados, impedindo assim que centenas de milhares de cidadãos passem a ter Médico de Família. A Câmara tomou conhecimento.

**----- SUBUNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----**

**1 - RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA - DR<sup>a</sup>. TERESA MARIA VELEZ ANDRADE FARRAIA DA GRAÇA.-----**

**DELIBERAÇÃO Nº.287.** Em cumprimento do estabelecido nos artigos 10.º e 32º (Anexo), da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho LGTFP e de acordo com o exposto no n.º 7, artigo 51.º, da Lei nº. 42/2016, de 28 de dezembro (OE2017), aquando da celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa ou avença, é necessário parecer prévio vinculativo exposto através de deliberação favorável dos Órgãos de Governo Próprios: “O parecer previsto no número anterior depende da: a) Verificação do caráter não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público; b) Da verificação da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; c) Da emissão de declaração de cabimento orçamental pelo órgão, serviço ou entidade requerente. Assim, de acordo com as alíneas anteriores, são os seguintes elementos necessários para a instrução do pedido de parecer prévio vinculativo: a) A Dr<sup>a</sup>. Teresa Maria Velez Andrade Farraia da Graça, Animadora do GIP (Gabinete de Inserção Profissional), selecionada pelo IEFP e com Contrato de Objetivos definido em 29 de julho de 2015, em substituição do anterior, a renovar contrato de prestação de serviços na Modalidade de Avença, desempenha as suas funções de acordo com o Contrato de Objetivos assinado em 29 de julho de 2015 e anexo ao presente processo, desenvolve a sua atividade definida pelo IEFP Instituto do Emprego e Formação Profissional nas seguintes áreas: Ações de informação sobre medidas ativas de emprego e formação, oportunidades de emprego e de formação, programas comunitários de apoio à

mobilidade no emprego ou na formação; Ações de apoio à procura de emprego e desenvolvimento da atitude empreendedora; Encaminhamento para ações de formação ou medidas de emprego; Receção e registo de ofertas de emprego; Apresentação de desempregados a ofertas de emprego; Colocação de desempregados em ofertas de emprego. Trata-se de candidatura totalmente financiada, com a Renovação 2017-2018, informada a este Município através do ofício S/OF/46022/2017/A-EF de 16/08/2017, renovando o GIP de Monforte de 01/09/2017 a 31/08/2018. **Trata-se de um trabalho não subordinado, o qual é prestado com autonomia, não se encontrando sujeito à disciplina e à direção do Município**, sendo inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir. Vai ser consultada a CIMAA (Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo) entidade competente, nos termos do n.º1, artigo 16.º, que se refere à mobilidade especial, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, que procede à alteração do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, bem como nos termos da alínea t), do n.º 1 artigo 90.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**VOTAÇÃO** – Analisada a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, renovar o contrato em título, para o período de 1 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018, data em que termina a candidatura com financiamento total assumido pelo IEFP.-----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

**1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 01 DE SETEMBRO/2017.**-----  
Presente o resumo do dia um de setembro de dois mil e dezassete o qual acusa um saldo de 114.988,65€ (cento e catorze mil novecentos e oitenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos) assim repartidos: 16.512,31€ (dezasseis mil quinhentos e doze euros e trinta e um cêntimos) em Operações Orçamentais, 98.476,34€ (noventa e oito mil quatrocentos e setenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos) em Operações não Orçamentais.-----

**2 - 15ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL / 11ª. ALTERAÇÃO ÀS GOPS'.**-----  
**DELIBERAÇÃO Nº.288.** Analisada a proposta, a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea d), n.º1, artigo 33º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a 15ª. Alteração Orçamenta/2017, que importa, quer nos reforços, quer nas anulações, em 17.400,56€ (dezassete mil quatrocentos euros e cinquenta e seis cêntimos). **11ª. Alteração às Gop's** – Foi presente e aprovada, por unanimidade, a 11ª. Alteração às Grandes Opções do Plano.-----

-----**SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS, ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO**-----

**1 - PARÓQUIA DE ASSUMAR - PEDIDO DE LICENCIAMENTO E ISENÇÃO DE TAXAS DAS FESTAS DE ASSUMAR.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.289.** A solicitação da Comissão de Festas Paróquia de Assumar, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto no nº.3, artigo 35º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que concedeu o licenciamento das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Milagres, a realizar de 01 a 08 de setembro/2017, com isenção do pagamento das respetivas taxas (141,76€), em conformidade com o nº.2, artigo 7º. do Regulamento em vigor. -----

-----**SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO**-----

**1 - VENDA DO PRÉDIO URBANO - COMPLEXO HOTELEIRO - MOTEL DE MONFORTE.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.290.** Em cumprimento da deliberação nº.261, tomada na reunião de 02 de agosto de 2017, foram publicados editais em todo o concelho e na página eletrónica do município com as condições gerais de venda do complexo Hoteleiro/Motel de Monforte. Terminado o prazo para as candidaturas (29 de Agosto/2017), não foi apresentada qualquer proposta, ficando o concurso deserto.-----

-----**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL SOCIOCULTURAL, EDUCAÇÃO E DESPORTO**-----

**1 - ATRIBUIÇÃO DE CANIDEO RAÇA SERRA DE AIRES.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.291.** Nos termos previstos em regulamento, e vista a informação dos serviços, que refere existirem cachorros excedentários da raça Serra de Aires, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de José Duarte de Sá Nogueira,--

-----**SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL**-----

**1 - RENOVAÇÕES DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.292.** De acordo com o artigo 10º. do regulamento em vigor, o cartão municipal do idoso tem validade de três anos, sendo renovável mediante prova de que os requisitos da sua atribuição se mantêm. Vista a proposta de decisão final da comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir 19 processos de renovação, entrados no mês de Setembro. -----

**2 - CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 3 NOVAS CANDIDATURAS.**-----

**DELIBERAÇÃO Nº.293.** Vista a proposta de decisão da comissão de análise, a Câmara, nos termos regulamentares, deliberou, por unanimidade, aprovar os três processos de candidaturas ao cartão municipal do idoso. -----

**3 - PEDIDO DE ADESÃO AO PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - MARIA DE FÁTIMA CAMPA BRITO. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º.294.** Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere ter o pedido enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara, tendo em conta a frágil situação socioeconómica da requerente, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de adesão da Senhora Maria de Fátima Campa Brito. ----

**4 - PEDIDO DE ADESÃO AO PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - MARIA MARGARIDA TRINDADE MARRUCHO. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º.295.** Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere ter o pedido enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara, tendo em conta a frágil situação socioeconómica da requerente, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de adesão da Senhora Maria Margarida Trindade Marrucho. -----

**5 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2017/2018. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º.296.** Nos termos do Regulamento em vigor, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso para atribuição de 20 bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, para o ano letivo 2017/2018, no valor unitário de 750,00€, a serem pagas em 2 prestações; a 1ª. no mês de janeiro/2018 e a 2ª. março/2018. Dispõe o artigo 7º., nº.1 do Regulamento, que as bolsas de estudo serão atribuídas aos candidatos selecionados por um Júri constituído por três elementos, designados anualmente. Nestes termos, o Senhor Presidente propõe que o Júri de seleção das candidaturas seja constituído pelos seguintes membros: António Joaquim Morais Medalhas; Ana Paula Trovão Mações e Vera Maria P. Cordeiro Pegacha. Proposta aprovada, por unanimidade.-----

**6 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA ESTRELINHA - CAMPANHA SOLIDÁRIA. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º.297.** A Associação Humanitária – Estrelinha é uma Associação que apoia famílias desfavorecidas e crianças vítimas de maus tratos. Desenvolve atividades de reinserção social, profissional, e angariação de fundos. A Associação tem agendada uma campanha solidária de divulgação e angariação de fundos no concelho de Monforte, de 23 a 28 de outubro/2018, solicitando autorização para a sua realização. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

**7 - FUTEBOL CLUBE MONFORTENSE - PEDIDO DE SUBSÍDIO DE CARÁCTER REGULAR. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.298.** Por mail entrado a 20 de julho último e registado sob o nº.4042, vem o Futebol Clube Monfortense solicitar a reapreciação do subsídio ordinário concedido em 2017, pedido que fundamenta com a criação de mais uma equipa de formação que irá participar no Campeonato Distrital de Iniciados da Associação de Futebol de Portalegre, época desportiva 2017/2018, gerando acréscimo da despesa não prevista inicialmente. Analisado o pedido e a informação jurídica que o suporta, a Câmara deliberou, por unanimidade, aumentar em 890€/mês, o subsídio regular atribuído, passando dos atuais 1.700€ para 2.590€, com início no corrente mês de setembro. -----

**8 . CLUBE MONBIKETEAM - MONFORTE BIKE TEAM - PEDIDO DE SUBSÍDIO DE CARÁCTER PONTUAL.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.299.** O Clube Monbiketeam – Monforte BiKe Team vai realizar o 2ª. Passeio Cicloturismo – Volta ao Concelho em Bicicleta, no dia 17 de setembro, estando previsto a participação de 100 atletas, pelo que solicita apoio logístico e financeiro necessário à operacionalização do evento. Discutida a proposta, e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no artigo 9º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro de 200,00€ (duzentos euros), bem como prestar o apoio logístico solicitado. Após a realização do evento, o Clube Monbiketeam fica obrigado a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias úteis. -----

**9 - CLUBE AVENTURA DE MONFORTE - PEDIDO DE SUBSÍDIO DE CARÁCTER PONTUAL.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.300.** O Clube Aventura de Monforte vai organizar uma Caminhada e Apresentação do Clube à população, dia 9 de setembro, no Largo dos Combatentes. Vai ser o primeiro evento desta Associação, prevendo a participação de aproximadamente 100 caminhantes, pelo que solicita apoio logístico e financeiro necessário à operacionalização do evento. Discutida a proposta, e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no artigo 9º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro de 575,03€ (quinhentos e setenta e cinco euros e três cêntimos), valor do documento de despesa apresentado, bem como prestar o apoio logístico solicitado. -----

**10 - CLUBE BTT - ASSUMAR - PEDIDO DE SUBSÍDIO DE CARÁCTER PONTUAL. ---**



**DELIBERAÇÃO Nº.301** O Clube BTT de Assumar realizou no dia 12 de agosto/2017 a VI Prova de Resistência Noturna, envolvendo uma parte logística e financeira de valores consideráveis. De modo a poder regularizar parte da despesa assumida com o evento, solicita apoio financeiro. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no artigo 9º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro de 200,00€ (duzentos euros), ficando o Clube obrigado a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias úteis. -----

**11 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONFORTE - ASSOCIAÇÃO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE MONFORTE / APOIO DE CARÁCTER PONTUAL / INFORMAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE.** -----

Na sequência das deliberações nº. 252 e 255, de 2 de agosto de 2017, relativas às candidaturas apresentadas, respetivamente, pela Associação Grupo de Forcados Amadores de Monforte e Santa Casa da Misericórdia de Monforte, a comissão de análise informa que à data das deliberações as Instituições detinham o registo municipal regularizado, confirmando-se estarem reunidas as condições das candidaturas e atribuição dos respetivos apoios. A Câmara tomou conhecimento.-----

**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** -----

**1 - EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E UNIVERSIDADE SÉNIOR/HOSPITAL VELHO DE MONFORTE" - AUTO DE MEDIÇÃO Nº.7.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.302.** Em conformidade com a informação dos agentes fiscalizadores, foi presente e aprovado, por unanimidade, o auto de medição nº.7 de trabalhos contratuais, no valor de 50.803,69€ (cinquenta mil oitocentos e três euros e sessenta e nove cêntimos), apresentado pela empresa Tecnorém – Engenharia e Construções S.A.. -----

**2 - EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DO LAR DE IDOSOS DE SANTO ALEIXO" - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº. 303** – Vista a informação da fiscalização, que refere estar o documento em condições de poder ser validado, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde referido em título. -----

**3 - PROVA DESPORTIVA DE TODO-O TERRENO - "31ª. BAJA PORTALEGRE 500" - PEDIDO DE PARECER.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.304.** Da Câmara Municipal de Portalegre, mail datado de 11 de agosto de 2017, solicitando parecer sobre a Prova de Todo o Terreno – “31ª. Baja Portalegre 500”, a realizar de 26 a 28 de outubro/2017. Analisado o processo e a informação técnica anexa, a Câmara, nada tendo a opor ao traçado da prova, foi unanime em emitir parecer favorável, nos termos e para efeitos do disposto no Decreto-Regulamentar nº.2-A/2005, de 24 de março. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e vinte e cinco minutos, do dia seis de setembro de dois mil e dezassete. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

**A CÂMARA**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**O SECRETÁRIO**

\_\_\_\_\_

-----ATA NÚMERO DEZANOVE -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,  
REALIZADA EM 6 DE SETEMBRO DE 2017.-----

----- Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho e Joaquim Manuel Rita Carrajola respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. -----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.**-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM**

**DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 -

Acordo de Execução de Sentença - Município de Monforte / Vasco Coelho. 2 -

Sociedade Filarmónica Veirense - Pedido de Autocarro. 3 - Empresa Consultua -

Ensino e Formação Profissional - Proposta de Celebração de Protocolo para Cedência

de Salas. 4 - Sindicato Independente dos Médicos e Federação Nacional dos Médicos -

Apelo para Contratação de 300 Médicos de Família. **Subunidade Orgânica de Gestão**

**de Recursos Humanos.** 1 - Renovação de Contrato de Prestação de Serviços na

Modalidade de Avença - Dr<sup>a</sup>. Teresa Maria Velez Andrade Farraia da Graça.

**Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de

Tesouraria do Dia 01 de setembro/2017. 2 - 15<sup>a</sup>. Alteração Orçamental / 11<sup>a</sup>. Alteração

às Gops'. **Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo,**

**Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão.** 1 - Paróquia de Assumar - Pedido de

Licenciamento e Isenção de Taxas das Festas de Assumar. **Subunidade Orgânica de**

**Património.** 1 - Venda do Prédio Urbano - Complexo Hoteleiro - Motel de Monforte.

**Unidade Orgânica Flexível Sociocultural, Educação e Desporto.** 1 - Atribuição de

Canídeo Raça Serra de Aires. **Serviço de Ação Social.** 1 - Renovações do Cartão

Municipal do Idoso. 2 - Cartão Municipal do Idoso - 3 Novas Candidaturas. 3 - Pedido

de Adesão ao Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - Maria de Fátima

Campa Brito. 4 - Pedido de Adesão ao Programa Abem - Rede Solidária do

Medicamento - Maria Margarida Trindade Marrucho. 5 - Atribuição de Bolsas de Estudo

para o Ano Letivo 2017/2018. 6 - Associação Humanitária Estrelinha - Campanha Solidária. 7 - Futebol Clube Monforte - Pedido de Subsídio de Carácter Regular. 8 - Clube Monbiketteam - Monforte Bike Team - Pedido de Subsídio de Carácter Pontual. 9 - Clube Aventura de Monforte - Pedido de Subsídio de Carácter Pontual. 10 - Clube BTT - Assumar - Pedido de Subsídio de Carácter Pontual. 11 - Santa Casa da Misericórdia de Monforte - Associação Grupo de Forcados Amadores de Monforte / Apoio de Carácter Pontual / Informação da Comissão de Análise. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Empreitada "Construção do Centro de Educação, Formação e Universidade Sénior/Hospital Velho de Monforte" - Auto de Medição nº.7. 2 - Empreitada "Construção do Lar de Idosos de Santo Aleixo" - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde, Plano de Pagamentos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos e Plano de Trabalhos. 3 - Prova Desportiva de Todo o Terreno - "31ª. Baja Portalegre 500" - Pedido de Parecer. **Período de Intervenção do Público.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----  
**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – VISITA DO SENHOR COMANDANTE GERAL DA GNR.** O Senhor Presidente disse ter sido uma grande honra receber em Monforte o Senhor Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, Tenente – General Manuel Silva Couto. A reunião de trabalho que mantiveram e que antecedeu a visita ao posto local da GNR revelou-se de extrema importância para o futuro do Concelho no que à segurança diz respeito. -----

**FESTAS DE VERÃO/2017** – Estando praticamente terminadas as Festas Religiosas que anualmente têm lugar nas quatro freguesias do nosso concelho, o Senhor Presidente referiu que todas elas tiveram um grande fluxo de gente, sinal de que os Assumarenses, Monfortenses, Santoaleixenses e Vaiamontenses estão unidos e se revêm nestas iniciativas que constituem importantes fontes de receita para as Instituições Organizadoras. A Câmara Municipal, como habitualmente, prestou o apoio logístico e financeiro que lhe foi solicitado. Uma palavra de grande apreço e especial agradecimento a todos os funcionários municipais que neste período mais exigente asseguraram as mais diferentes tarefas e contribuíram decisivamente para o êxito das mesmas.-----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

**1 - ACORDO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA - MUNICIPIO DE MONFORTE / VASCO COELHO. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.284.** Considerando que: - Por sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, de 10 de fevereiro de 2017, proferida no processo nº.609/11.7 BESNT, o Município de Monforte foi condenado ao pagamento de (5.162,08€) ao autor da ação, Vasco Manuel Martins Coelho, vereador em regime de não permanência nos mandatos autárquicos de 2001/2005 e 2005/2009, acrescido de juros à taxa legal em vigor, (2.028,44€), que totaliza a quantia de 7.190,52€; - O montante apurado resultou da condenação parcial do município no pedido; - O pagamento diz respeito a ajudas de custo e subsídio de transporte, vencidos desde 23-05-2006 até à última deslocação, inclusive, de 2009; - A sentença referida, por ausência de recurso de qualquer das partes, veio a transitar em julgado, entendendo, assim, as partes, que o seu cumprimento é devido e corresponde à reposição da justiça no caso concreto; - O prazo de execução espontânea previsto no artigo 170º., nº.1 do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, causa constrangimentos ao município, atenta a sua programação orçamental; Assim sendo, foi acordado com o autor, o pagamento da quantia devida, em uma única prestação, a realizar até ao segundo dia útil do mês de janeiro de 2018. -----

**VOTAÇÃO** - Analisado e discutido os termos do acordo, foi o mesmo aprovado, por unanimidade.-----

**2 - SOCIEDADE FILARMÓNICA VEIRENSE - PEDIDO DE AUTOCARRO. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.285.** A Sociedade Filarmónica Veirense, através do mail datado de 11 de março/2017, solicita a cedência do autocarro de 55 lugares para o dia 7 outubro, com a finalidade de participarem num encontro de bandas no Gavião. Considerando que a Associação Filarmónica Veirense colabora regularmente com o nosso município, atuando de forma graciosa em vários eventos no concelho de Monforte, a Câmara deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente o autocarro na data solicitada. -----

**3 - EMPRESA CONSULTUA - ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO PARA CEDÊNCIA DE SALAS. ----**

**DELIBERAÇÃO Nº.286.** A Consultua – Ensino e Formação Profissional, é uma entidade formadora certificada pela DGERT, com os cursos que realiza certificados no âmbito do Sistema Nacional de Certificação, gerido pela Agencia Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional. Atualmente têm um percurso de formação programado para Monforte, pelo que gostariam de saber a disponibilidade da autarquia

para protocolar a cedência de um espaço que seja adequado para o efeito. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

**4 - SINDICATO INDEPENDENTE DOS MÉDICOS E FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS - APELO PARA CONTRATAÇÃO DE 300 MÉDICOS DE FAMÍLIA.-----**

A Federação Nacional dos Médicos (FNAM) e o Sindicato Independente dos Médicos (SIM), estão a desenvolver uma campanha pública para sensibilizar o Ministério da Saúde a contratar os cerca de 300 médicos de família que em abril obtiveram a especialidade e que ainda não foram contratados, impedindo assim que centenas de milhares de cidadãos passem a ter Médico de Família. A Câmara tomou conhecimento.

**----- SUBUNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----**

**1 - RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA - DRª. TERESA MARIA VELEZ ANDRADE FARRAIA DA GRAÇA.-----**

**DELIBERAÇÃO Nº.287.** Em cumprimento do estabelecido nos artigos 10.º e 32º (Anexo), da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho LGTFP e de acordo com o exposto no n.º 7, artigo 51.º, da Lei nº. 42/2016, de 28 de dezembro (OE2017), aquando da celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa ou avença, é necessário parecer prévio vinculativo exposto através de deliberação favorável dos Órgãos de Governo Próprios: “O parecer previsto no número anterior depende da: a) Verificação do caráter não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público; b) Da verificação da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; c) Da emissão de declaração de cabimento orçamental pelo órgão, serviço ou entidade requerente. Assim, de acordo com as alíneas anteriores, são os seguintes elementos necessários para a instrução do pedido de parecer prévio vinculativo: a) A Drª. Teresa Maria Velez Andrade Farraia da Graça, Animadora do GIP (Gabinete de Inserção Profissional), selecionada pelo IEFP e com Contrato de Objetivos definido em 29 de julho de 2015, em substituição do anterior, a renovar contrato de prestação de serviços na Modalidade de Avença, desempenha as suas funções de acordo com o Contrato de Objetivos assinado em 29 de julho de 2015 e anexo ao presente processo, desenvolve a sua atividade definida pelo IEFP Instituto do Emprego e Formação Profissional nas seguintes áreas: Ações de informação sobre medidas ativas de emprego e formação, oportunidades de emprego e de formação, programas comunitários de apoio à

mobilidade no emprego ou na formação; Ações de apoio à procura de emprego e desenvolvimento da atitude empreendedora; Encaminhamento para ações de formação ou medidas de emprego; Receção e registo de ofertas de emprego; Apresentação de desempregados a ofertas de emprego; Colocação de desempregados em ofertas de emprego. Trata-se de candidatura totalmente financiada, com a Renovação 2017-2018, informada a este Município através do ofício S/OF/46022/2017/A-EF de 16/08/2017, renovando o GIP de Monforte de 01/09/2017 a 31/08/2018. **Trata-se de um trabalho não subordinado, o qual é prestado com autonomia, não se encontrando sujeito à disciplina e à direção do Município**, sendo inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir. Vai ser consultada a CIMAA (Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo) entidade competente, nos termos do n.º1, artigo 16.º, que se refere à mobilidade especial, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, que procede à alteração do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, bem como nos termos da alínea t), do n.º 1 artigo 90.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**VOTAÇÃO** – Analisada a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, renovar o contrato em título, para o período de 1 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018, data em que termina a candidatura com financiamento total assumido pelo IEFP.-----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

**1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 01 DE SETEMBRO/2017.**-----  
Presente o resumo do dia um de setembro de dois mil e dezassete o qual acusa um saldo de 114.988,65€ (cento e catorze mil novecentos e oitenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos) assim repartidos: 16.512,31€ (dezasseis mil quinhentos e doze euros e trinta e um cêntimos) em Operações Orçamentais, 98.476,34€ (noventa e oito mil quatrocentos e setenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos) em Operações não Orçamentais.-----

**2 - 15ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL / 11ª. ALTERAÇÃO ÀS GOPS'.**-----  
**DELIBERAÇÃO Nº.288.** Analisada a proposta, a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea d), n.º1, artigo 33º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a 15ª. Alteração Orçamenta/2017, que importa, quer nos reforços, quer nas anulações, em 17.400,56€ (dezassete mil quatrocentos euros e cinquenta e seis cêntimos). **11ª. Alteração às Gop's** – Foi presente e aprovada, por unanimidade, a 11ª. Alteração às Grandes Opções do Plano.-----

**-----SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS, ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO-----**

**1 - PARÓQUIA DE ASSUMAR - PEDIDO DE LICENCIAMENTO E ISENÇÃO DE TAXAS DAS FESTAS DE ASSUMAR.-----**

**DELIBERAÇÃO Nº.289.** A solicitação da Comissão de Festas Paróquia de Assumar, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto no nº.3, artigo 35º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que concedeu o licenciamento das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Milagres, a realizar de 01 a 08 de setembro/2017, com isenção do pagamento das respetivas taxas (141,76€), em conformidade com o nº.2, artigo 7º. do Regulamento em vigor.-----

**-----SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO-----**

**1 - VENDA DO PRÉDIO URBANO - COMPLEXO HOTELEIRO - MOTEL DE MONFORTE.-----**

**DELIBERAÇÃO Nº.290.** Em cumprimento da deliberação nº.261, tomada na reunião de 02 de agosto de 2017, foram publicados editais em todo o concelho e na página eletrónica do município com as condições gerais de venda do complexo Hoteleiro/Motel de Monforte. Terminado o prazo para as candidaturas (29 de Agosto/2017), não foi apresentada qualquer proposta, ficando o concurso deserto.-----

**-----UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL SOCIOCULTURAL, EDUCAÇÃO E DESPORTO-----**

**1 - ATRIBUIÇÃO DE CANIDEO RAÇA SERRA DE AIRES.-----**

**DELIBERAÇÃO Nº.291.** Nos termos previstos em regulamento, e vista a informação dos serviços, que refere existirem cachorros excedentários da raça Serra de Aires, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de José Duarte de Sá Nogueira,--

**-----SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL-----**

**1 - RENOVAÇÕES DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO.-----**

**DELIBERAÇÃO Nº.292.** De acordo com o artigo 10º. do regulamento em vigor, o cartão municipal do idoso tem validade de três anos, sendo renovável mediante prova de que os requisitos da sua atribuição se mantém. Vista a proposta de decisão final da comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir 19 processos de renovação, entrados no mês de Setembro.-----

**2 - CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 3 NOVAS CANDIDATURAS.-----**

**DELIBERAÇÃO Nº.293.** Vista a proposta de decisão da comissão de análise, a Câmara, nos termos regulamentares, deliberou, por unanimidade, aprovar os três processos de candidaturas ao cartão municipal do idoso.-----



**3 - PEDIDO DE ADESÃO AO PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - MARIA DE FÁTIMA CAMPA BRITO. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º.294.** Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere ter o pedido enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara, tendo em conta a frágil situação socioeconómica da requerente, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de adesão da Senhora Maria de Fátima Campa Brito. ----

**4 - PEDIDO DE ADESÃO AO PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - MARIA MARGARIDA TRINDADE MARRUCHO. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º.295.** Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere ter o pedido enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara, tendo em conta a frágil situação socioeconómica da requerente, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de adesão da Senhora Maria Margarida Trindade Marrucho. -----

**5 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2017/2018. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º.296.** Nos termos do Regulamento em vigor, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso para atribuição de 20 bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, para o ano letivo 2017/2018, no valor unitário de 750,00€, a serem pagas em 2 prestações; a 1ª. no mês de janeiro/2018 e a 2ª. março/2018. Dispõe o artigo 7º., nº.1 do Regulamento, que as bolsas de estudo serão atribuídas aos candidatos selecionados por um Júri constituído por três elementos, designados anualmente. Nestes termos, o Senhor Presidente propõe que o Júri de seleção das candidaturas seja constituído pelos seguintes membros: António Joaquim Morais Medalhas; Ana Paula Trovão Mações e Vera Maria P. Cordeiro Pegacha. Proposta aprovada, por unanimidade.-----

**6 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA ESTRELINHA - CAMPANHA SOLIDÁRIA. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º.297.** A Associação Humanitária – Estrelinha é uma Associação que apoia famílias desfavorecidas e crianças vítimas de maus tratos. Desenvolve atividades de reinserção social, profissional, e angariação de fundos. A Associação tem agendada uma campanha solidária de divulgação e angariação de fundos no concelho de Monforte, de 23 a 28 de outubro/2018, solicitando autorização para a sua realização. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

**7 - FUTEBOL CLUBE MONFORTENSE - PEDIDO DE SUBSÍDIO DE CARÁCTER REGULAR. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.298.** Por mail entrado a 20 de julho último e registado sob o nº.4042, vem o Futebol Clube Monfortense solicitar a reapreciação do subsídio ordinário concedido em 2017, pedido que fundamenta com a criação de mais uma equipa de formação que irá participar no Campeonato Distrital de Iniciados da Associação de Futebol de Portalegre, época desportiva 2017/2018, gerando acréscimo da despesa não prevista inicialmente. Analisado o pedido e a informação jurídica que o suporta, a Câmara deliberou, por unanimidade, aumentar em 890€/mês, o subsídio regular atribuído, passando dos atuais 1.700€ para 2.590€, com início no corrente mês de setembro. -----

**8 . CLUBE MONBIKETEAM - MONFORTE BIKE TEAM - PEDIDO DE SUBSÍDIO DE CARÁCTER PONTUAL.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.299.** O Clube Monbiketeam – Monforte BiKe Team vai realizar o 2ª. Passeio Cicloturismo – Volta ao Concelho em Bicicleta, no dia 17 de setembro, estando previsto a participação de 100 atletas, pelo que solicita apoio logístico e financeiro necessário à operacionalização do evento. Discutida a proposta, e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no artigo 9º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro de 200,00€ (duzentos euros), bem como prestar o apoio logístico solicitado. Após a realização do evento, o Clube Monbiketeam fica obrigado a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias úteis. -----

**9 - CLUBE AVENTURA DE MONFORTE - PEDIDO DE SUBSÍDIO DE CARÁCTER PONTUAL.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.300.** O Clube Aventura de Monforte vai organizar uma Caminhada e Apresentação do Clube à população, dia 9 de setembro, no Largo dos Combatentes. Vai ser o primeiro evento desta Associação, prevendo a participação de aproximadamente 100 caminhantes, pelo que solicita apoio logístico e financeiro necessário à operacionalização do evento. Discutida a proposta, e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no artigo 9º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro de 575,03€ (quinhentos e setenta e cinco euros e três cêntimos), valor do documento de despesa apresentado, bem como prestar o apoio logístico solicitado. -----

**10 - CLUBE BTT - ASSUMAR - PEDIDO DE SUBSÍDIO DE CARÁCTER PONTUAL. ---**

**DELIBERAÇÃO Nº.301** O Clube BTT de Assumar realizou no dia 12 de agosto/2017 a VI Prova de Resistência Noturna, envolvendo uma parte logística e financeira de valores consideráveis. De modo a poder regularizar parte da despesa assumida com o evento, solicita apoio financeiro. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no artigo 9º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro de 200,00€ (duzentos euros), ficando o Clube obrigado a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias úteis. -----

**11 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONFORTE - ASSOCIAÇÃO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE MONFORTE / APOIO DE CARÁCTER PONTUAL / INFORMAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE.** -----

Na sequência das deliberações nº. 252 e 255, de 2 de agosto de 2017, relativas às candidaturas apresentadas, respetivamente, pela Associação Grupo de Forcados Amadores de Monforte e Santa Casa da Misericórdia de Monforte, a comissão de análise informa que à data das deliberações as Instituições detinham o registo municipal regularizado, confirmando-se estarem reunidas as condições das candidaturas e atribuição dos respetivos apoios. A Câmara tomou conhecimento.-----

**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** -----

**1 - EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E UNIVERSIDADE SÉNIOR/HOSPITAL VELHO DE MONFORTE" - AUTO DE MEDIÇÃO Nº.7.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.302.** Em conformidade com a informação dos agentes fiscalizadores, foi presente e aprovado, por unanimidade, o auto de medição nº.7 de trabalhos contratuais, no valor de 50.803,69€ (cinquenta mil oitocentos e três euros e sessenta e nove cêntimos), apresentado pela empresa Tecnorém – Engenharia e Construções S.A.. -----

**2 - EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DO LAR DE IDOSOS DE SANTO ALEIXO" - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº. 303** – Vista a informação da fiscalização, que refere estar o documento em condições de poder ser validado, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde referido em título. -----

**3 - PROVA DESPORTIVA DE TODO-O TERRENO - "31ª. BAJA PORTALEGRE 500" - PEDIDO DE PARECER.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.304.** Da Câmara Municipal de Portalegre, mail datado de 11 de agosto de 2017, solicitando parecer sobre a Prova de Todo o Terreno – “31ª. Baja Portalegre 500”, a realizar de 26 a 28 de outubro/2017. Analisado o processo e a informação técnica anexa, a Câmara, nada tendo a opor ao traçado da prova, foi unanime em emitir parecer favorável, nos termos e para efeitos do disposto no Decreto-Regulamentar nº.2-A/2005, de 24 de março. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e vinte e cinco minutos, do dia seis de setembro de dois mil e dezassete. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

**A CÂMARA**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**O SECRETÁRIO**

\_\_\_\_\_

-----ATA NÚMERO DEZANOVE -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,  
REALIZADA EM 6 DE SETEMBRO DE 2017.-----

----- Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho e Joaquim Manuel Rita Carrajola respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. -----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.**-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM**

**DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 -

Acordo de Execução de Sentença - Município de Monforte / Vasco Coelho. 2 -

Sociedade Filarmónica Veirense - Pedido de Autocarro. 3 - Empresa Consultua -

Ensino e Formação Profissional - Proposta de Celebração de Protocolo para Cedência

de Salas. 4 - Sindicato Independente dos Médicos e Federação Nacional dos Médicos -

Apelo para Contratação de 300 Médicos de Família. **Subunidade Orgânica de Gestão**

**de Recursos Humanos.** 1 - Renovação de Contrato de Prestação de Serviços na

Modalidade de Avença - Dr<sup>a</sup>. Teresa Maria Velez Andrade Farraia da Graça.

**Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de

Tesouraria do Dia 01 de setembro/2017. 2 - 15<sup>a</sup>. Alteração Orçamental / 11<sup>a</sup>. Alteração

às Gops'. **Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo,**

**Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão.** 1 - Paróquia de Assumar - Pedido de

Licenciamento e Isenção de Taxas das Festas de Assumar. **Subunidade Orgânica de**

**Património.** 1 - Venda do Prédio Urbano - Complexo Hoteleiro - Motel de Monforte.

**Unidade Orgânica Flexível Sociocultural, Educação e Desporto.** 1 - Atribuição de

Canídeo Raça Serra de Aires. **Serviço de Ação Social.** 1 - Renovações do Cartão

Municipal do Idoso. 2 - Cartão Municipal do Idoso - 3 Novas Candidaturas. 3 - Pedido

de Adesão ao Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - Maria de Fátima

Campa Brito. 4 - Pedido de Adesão ao Programa Abem - Rede Solidária do

Medicamento - Maria Margarida Trindade Marrucho. 5 - Atribuição de Bolsas de Estudo

para o Ano Letivo 2017/2018. 6 - Associação Humanitária Estrelinha - Campanha Solidária. 7 - Futebol Clube Monforte - Pedido de Subsídio de Carácter Regular. 8 - Clube Monbiketteam - Monforte Bike Team - Pedido de Subsídio de Carácter Pontual. 9 - Clube Aventura de Monforte - Pedido de Subsídio de Carácter Pontual. 10 - Clube BTT - Assumar - Pedido de Subsídio de Carácter Pontual. 11 - Santa Casa da Misericórdia de Monforte - Associação Grupo de Forcados Amadores de Monforte / Apoio de Carácter Pontual / Informação da Comissão de Análise. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Empreitada "Construção do Centro de Educação, Formação e Universidade Sénior/Hospital Velho de Monforte" - Auto de Medição nº.7. 2 - Empreitada "Construção do Lar de Idosos de Santo Aleixo" - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde, Plano de Pagamentos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos e Plano de Trabalhos. 3 - Prova Desportiva de Todo o Terreno - "31ª. Baja Portalegre 500" - Pedido de Parecer. **Período de Intervenção do Público.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----  
**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – VISITA DO SENHOR COMANDANTE GERAL DA GNR.** O Senhor Presidente disse ter sido uma grande honra receber em Monforte o Senhor Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, Tenente – General Manuel Silva Couto. A reunião de trabalho que mantiveram e que antecedeu a visita ao posto local da GNR revelou-se de extrema importância para o futuro do Concelho no que à segurança diz respeito. -----

**FESTAS DE VERÃO/2017** – Estando praticamente terminadas as Festas Religiosas que anualmente têm lugar nas quatro freguesias do nosso concelho, o Senhor Presidente referiu que todas elas tiveram um grande fluxo de gente, sinal de que os Assumarenses, Monfortenses, Santoaleixenses e Vaiamontenses estão unidos e se revêm nestas iniciativas que constituem importantes fontes de receita para as Instituições Organizadoras. A Câmara Municipal, como habitualmente, prestou o apoio logístico e financeiro que lhe foi solicitado. Uma palavra de grande apreço e especial agradecimento a todos os funcionários municipais que neste período mais exigente asseguraram as mais diferentes tarefas e contribuíram decisivamente para o êxito das mesmas.-----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

**1 - ACORDO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA - MUNICIPIO DE MONFORTE / VASCO COELHO. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.284.** Considerando que: - Por sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, de 10 de fevereiro de 2017, proferida no processo nº.609/11.7 BESNT, o Município de Monforte foi condenado ao pagamento de (5.162,08€) ao autor da ação, Vasco Manuel Martins Coelho, vereador em regime de não permanência nos mandatos autárquicos de 2001/2005 e 2005/2009, acrescido de juros à taxa legal em vigor, (2.028,44€), que totaliza a quantia de 7.190,52€; - O montante apurado resultou da condenação parcial do município no pedido; - O pagamento diz respeito a ajudas de custo e subsídio de transporte, vencidos desde 23-05-2006 até à última deslocação, inclusive, de 2009; - A sentença referida, por ausência de recurso de qualquer das partes, veio a transitar em julgado, entendendo, assim, as partes, que o seu cumprimento é devido e corresponde à reposição da justiça no caso concreto; - O prazo de execução espontânea previsto no artigo 170º., nº.1 do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, causa constrangimentos ao município, atenta a sua programação orçamental; Assim sendo, foi acordado com o autor, o pagamento da quantia devida, em uma única prestação, a realizar até ao segundo dia útil do mês de janeiro de 2018. -----

**VOTAÇÃO** - Analisado e discutido os termos do acordo, foi o mesmo aprovado, por unanimidade.-----

**2 - SOCIEDADE FILARMÓNICA VEIRENSE - PEDIDO DE AUTOCARRO. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.285.** A Sociedade Filarmónica Veirense, através do mail datado de 11 de março/2017, solicita a cedência do autocarro de 55 lugares para o dia 7 outubro, com a finalidade de participarem num encontro de bandas no Gavião. Considerando que a Associação Filarmónica Veirense colabora regularmente com o nosso município, atuando de forma graciosa em vários eventos no concelho de Monforte, a Câmara deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente o autocarro na data solicitada. -----

**3 - EMPRESA CONSULTUA - ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO PARA CEDÊNCIA DE SALAS. ----**

**DELIBERAÇÃO Nº.286.** A Consultua – Ensino e Formação Profissional, é uma entidade formadora certificada pela DGERT, com os cursos que realiza certificados no âmbito do Sistema Nacional de Certificação, gerido pela Agencia Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional. Atualmente têm um percurso de formação programado para Monforte, pelo que gostariam de saber a disponibilidade da autarquia

para protocolar a cedência de um espaço que seja adequado para o efeito. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

**4 - SINDICATO INDEPENDENTE DOS MÉDICOS E FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS - APELO PARA CONTRATAÇÃO DE 300 MÉDICOS DE FAMÍLIA.-----**

A Federação Nacional dos Médicos (FNAM) e o Sindicato Independente dos Médicos (SIM), estão a desenvolver uma campanha pública para sensibilizar o Ministério da Saúde a contratar os cerca de 300 médicos de família que em abril obtiveram a especialidade e que ainda não foram contratados, impedindo assim que centenas de milhares de cidadãos passem a ter Médico de Família. A Câmara tomou conhecimento.

**----- SUBUNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----**

**1 - RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA - DRª. TERESA MARIA VELEZ ANDRADE FARRAIA DA GRAÇA.-----**

**DELIBERAÇÃO Nº.287.** Em cumprimento do estabelecido nos artigos 10.º e 32º (Anexo), da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho LGTFP e de acordo com o exposto no n.º 7, artigo 51.º, da Lei nº. 42/2016, de 28 de dezembro (OE2017), aquando da celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa ou avença, é necessário parecer prévio vinculativo exposto através de deliberação favorável dos Órgãos de Governo Próprios: “O parecer previsto no número anterior depende da: a) Verificação do caráter não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público; b) Da verificação da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; c) Da emissão de declaração de cabimento orçamental pelo órgão, serviço ou entidade requerente. Assim, de acordo com as alíneas anteriores, são os seguintes elementos necessários para a instrução do pedido de parecer prévio vinculativo: a) A Drª. Teresa Maria Velez Andrade Farraia da Graça, Animadora do GIP (Gabinete de Inserção Profissional), selecionada pelo IEFP e com Contrato de Objetivos definido em 29 de julho de 2015, em substituição do anterior, a renovar contrato de prestação de serviços na Modalidade de Avença, desempenha as suas funções de acordo com o Contrato de Objetivos assinado em 29 de julho de 2015 e anexo ao presente processo, desenvolve a sua atividade definida pelo IEFP Instituto do Emprego e Formação Profissional nas seguintes áreas: Ações de informação sobre medidas ativas de emprego e formação, oportunidades de emprego e de formação, programas comunitários de apoio à



mobilidade no emprego ou na formação; Ações de apoio à procura de emprego e desenvolvimento da atitude empreendedora; Encaminhamento para ações de formação ou medidas de emprego; Receção e registo de ofertas de emprego; Apresentação de desempregados a ofertas de emprego; Colocação de desempregados em ofertas de emprego. Trata-se de candidatura totalmente financiada, com a Renovação 2017-2018, informada a este Município através do ofício S/OF/46022/2017/A-EF de 16/08/2017, renovando o GIP de Monforte de 01/09/2017 a 31/08/2018. **Trata-se de um trabalho não subordinado, o qual é prestado com autonomia, não se encontrando sujeito à disciplina e à direção do Município**, sendo inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir. Vai ser consultada a CIMAA (Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo) entidade competente, nos termos do n.º1, artigo 16.º, que se refere à mobilidade especial, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, que procede à alteração do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, bem como nos termos da alínea t), do n.º 1 artigo 90.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**VOTAÇÃO** – Analisada a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, renovar o contrato em título, para o período de 1 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018, data em que termina a candidatura com financiamento total assumido pelo IEFP.-----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

**1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 01 DE SETEMBRO/2017.**-----  
Presente o resumo do dia um de setembro de dois mil e dezassete o qual acusa um saldo de 114.988,65€ (cento e catorze mil novecentos e oitenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos) assim repartidos: 16.512,31€ (dezasseis mil quinhentos e doze euros e trinta e um cêntimos) em Operações Orçamentais, 98.476,34€ (noventa e oito mil quatrocentos e setenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos) em Operações não Orçamentais.-----

**2 - 15ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL / 11ª. ALTERAÇÃO ÀS GOPS'.**-----  
**DELIBERAÇÃO Nº.288.** Analisada a proposta, a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea d), n.º1, artigo 33º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a 15ª. Alteração Orçamenta/2017, que importa, quer nos reforços, quer nas anulações, em 17.400,56€ (dezassete mil quatrocentos euros e cinquenta e seis cêntimos). **11ª. Alteração às Gop's** – Foi presente e aprovada, por unanimidade, a 11ª. Alteração às Grandes Opções do Plano.-----

**-----SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS, ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO -----**

**1 - PARÓQUIA DE ASSUMAR - PEDIDO DE LICENCIAMENTO E ISENÇÃO DE TAXAS DAS FESTAS DE ASSUMAR. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.289.** A solicitação da Comissão de Festas Paróquia de Assumar, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto no nº.3, artigo 35º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que concedeu o licenciamento das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Milagres, a realizar de 01 a 08 de setembro/2017, com isenção do pagamento das respetivas taxas (141,76€), em conformidade com o nº.2, artigo 7º. do Regulamento em vigor. -----

**-----SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO -----**

**1 - VENDA DO PRÉDIO URBANO - COMPLEXO HOTELEIRO - MOTEL DE MONFORTE.-----**

**DELIBERAÇÃO Nº.290.** Em cumprimento da deliberação nº.261, tomada na reunião de 02 de agosto de 2017, foram publicados editais em todo o concelho e na página eletrónica do município com as condições gerais de venda do complexo Hoteleiro/Motel de Monforte. Terminado o prazo para as candidaturas (29 de Agosto/2017), não foi apresentada qualquer proposta, ficando o concurso deserto.-----

**-----UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL SOCIOCULTURAL, EDUCAÇÃO E DESPORTO-----**

**1 - ATRIBUIÇÃO DE CANIDEO RAÇA SERRA DE AIRES.-----**

**DELIBERAÇÃO Nº.291.** Nos termos previstos em regulamento, e vista a informação dos serviços, que refere existirem cachorros excedentários da raça Serra de Aires, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de José Duarte de Sá Nogueira,--

**-----SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL -----**

**1 - RENOVAÇÕES DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.292.** De acordo com o artigo 10º. do regulamento em vigor, o cartão municipal do idoso tem validade de três anos, sendo renovável mediante prova de que os requisitos da sua atribuição se mantém. Vista a proposta de decisão final da comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir 19 processos de renovação, entrados no mês de Setembro. -----

**2 - CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 3 NOVAS CANDIDATURAS.-----**

**DELIBERAÇÃO Nº.293.** Vista a proposta de decisão da comissão de análise, a Câmara, nos termos regulamentares, deliberou, por unanimidade, aprovar os três processos de candidaturas ao cartão municipal do idoso. -----

**3 - PEDIDO DE ADESÃO AO PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - MARIA DE FÁTIMA CAMPA BRITO. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º.294.** Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere ter o pedido enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara, tendo em conta a frágil situação socioeconómica da requerente, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de adesão da Senhora Maria de Fátima Campa Brito. ----

**4 - PEDIDO DE ADESÃO AO PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - MARIA MARGARIDA TRINDADE MARRUCHO. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º.295.** Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere ter o pedido enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara, tendo em conta a frágil situação socioeconómica da requerente, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de adesão da Senhora Maria Margarida Trindade Marrucho. -----

**5 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2017/2018. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º.296.** Nos termos do Regulamento em vigor, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso para atribuição de 20 bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, para o ano letivo 2017/2018, no valor unitário de 750,00€, a serem pagas em 2 prestações; a 1ª. no mês de janeiro/2018 e a 2ª. março/2018. Dispõe o artigo 7º., nº.1 do Regulamento, que as bolsas de estudo serão atribuídas aos candidatos selecionados por um Júri constituído por três elementos, designados anualmente. Nestes termos, o Senhor Presidente propõe que o Júri de seleção das candidaturas seja constituído pelos seguintes membros: António Joaquim Morais Medalhas; Ana Paula Trovão Mações e Vera Maria P. Cordeiro Pegacha. Proposta aprovada, por unanimidade.-----

**6 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA ESTRELINHA - CAMPANHA SOLIDÁRIA. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º.297.** A Associação Humanitária – Estrelinha é uma Associação que apoia famílias desfavorecidas e crianças vítimas de maus tratos. Desenvolve atividades de reinserção social, profissional, e angariação de fundos. A Associação tem agendada uma campanha solidária de divulgação e angariação de fundos no concelho de Monforte, de 23 a 28 de outubro/2018, solicitando autorização para a sua realização. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

**7 - FUTEBOL CLUBE MONFORTENSE - PEDIDO DE SUBSÍDIO DE CARÁCTER REGULAR. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.298.** Por mail entrado a 20 de julho último e registado sob o nº.4042, vem o Futebol Clube Monfortense solicitar a reapreciação do subsídio ordinário concedido em 2017, pedido que fundamenta com a criação de mais uma equipa de formação que irá participar no Campeonato Distrital de Iniciados da Associação de Futebol de Portalegre, época desportiva 2017/2018, gerando acréscimo da despesa não prevista inicialmente. Analisado o pedido e a informação jurídica que o suporta, a Câmara deliberou, por unanimidade, aumentar em 890€/mês, o subsídio regular atribuído, passando dos atuais 1.700€ para 2.590€, com início no corrente mês de setembro. -----

**8 . CLUBE MONBIKETEAM - MONFORTE BIKE TEAM - PEDIDO DE SUBSÍDIO DE CARÁCTER PONTUAL.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.299.** O Clube Monbiketeam – Monforte BiKe Team vai realizar o 2ª. Passeio Cicloturismo – Volta ao Concelho em Bicicleta, no dia 17 de setembro, estando previsto a participação de 100 atletas, pelo que solicita apoio logístico e financeiro necessário à operacionalização do evento. Discutida a proposta, e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no artigo 9º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro de 200,00€ (duzentos euros), bem como prestar o apoio logístico solicitado. Após a realização do evento, o Clube Monbiketeam fica obrigado a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias úteis. -----

**9 - CLUBE AVENTURA DE MONFORTE - PEDIDO DE SUBSÍDIO DE CARÁCTER PONTUAL.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.300.** O Clube Aventura de Monforte vai organizar uma Caminhada e Apresentação do Clube à população, dia 9 de setembro, no Largo dos Combatentes. Vai ser o primeiro evento desta Associação, prevendo a participação de aproximadamente 100 caminhantes, pelo que solicita apoio logístico e financeiro necessário à operacionalização do evento. Discutida a proposta, e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no artigo 9º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro de 575,03€ (quinhentos e setenta e cinco euros e três cêntimos), valor do documento de despesa apresentado, bem como prestar o apoio logístico solicitado. -----

**10 - CLUBE BTT - ASSUMAR - PEDIDO DE SUBSÍDIO DE CARÁCTER PONTUAL.** ---

**DELIBERAÇÃO Nº.301** O Clube BTT de Assumar realizou no dia 12 de agosto/2017 a VI Prova de Resistência Noturna, envolvendo uma parte logística e financeira de valores consideráveis. De modo a poder regularizar parte da despesa assumida com o evento, solicita apoio financeiro. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no artigo 9º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro de 200,00€ (duzentos euros), ficando o Clube obrigado a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias úteis. -----

**11 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONFORTE - ASSOCIAÇÃO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE MONFORTE / APOIO DE CARÁCTER PONTUAL / INFORMAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE.** -----

Na sequência das deliberações nº. 252 e 255, de 2 de agosto de 2017, relativas às candidaturas apresentadas, respetivamente, pela Associação Grupo de Forcados Amadores de Monforte e Santa Casa da Misericórdia de Monforte, a comissão de análise informa que à data das deliberações as Instituições detinham o registo municipal regularizado, confirmando-se estarem reunidas as condições das candidaturas e atribuição dos respetivos apoios. A Câmara tomou conhecimento.-----

**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** -----

**1 - EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E UNIVERSIDADE SÉNIOR/HOSPITAL VELHO DE MONFORTE" - AUTO DE MEDIÇÃO Nº.7.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.302.** Em conformidade com a informação dos agentes fiscalizadores, foi presente e aprovado, por unanimidade, o auto de medição nº.7 de trabalhos contratuais, no valor de 50.803,69€ (cinquenta mil oitocentos e três euros e sessenta e nove cêntimos), apresentado pela empresa Tecnorém – Engenharia e Construções S.A.. -----

**2 - EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DO LAR DE IDOSOS DE SANTO ALEIXO" - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº. 303** – Vista a informação da fiscalização, que refere estar o documento em condições de poder ser validado, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde referido em título. -----

**3 - PROVA DESPORTIVA DE TODO-O TERRENO - "31ª. BAJA PORTALEGRE 500" - PEDIDO DE PARECER.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.304.** Da Câmara Municipal de Portalegre, mail datado de 11 de agosto de 2017, solicitando parecer sobre a Prova de Todo o Terreno – “31ª. Baja Portalegre 500”, a realizar de 26 a 28 de outubro/2017. Analisado o processo e a informação técnica anexa, a Câmara, nada tendo a opor ao traçado da prova, foi unanime em emitir parecer favorável, nos termos e para efeitos do disposto no Decreto-Regulamentar nº.2-A/2005, de 24 de março. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e vinte e cinco minutos, do dia seis de setembro de dois mil e dezassete. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

**A CÂMARA**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**O SECRETÁRIO**

\_\_\_\_\_

-----ATA NÚMERO DEZANOVE -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,  
REALIZADA EM 6 DE SETEMBRO DE 2017.-----

----- Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho e Joaquim Manuel Rita Carrajola respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. -----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.**-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM**

**DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 -

Acordo de Execução de Sentença - Município de Monforte / Vasco Coelho. 2 -

Sociedade Filarmónica Veirense - Pedido de Autocarro. 3 - Empresa Consultua -

Ensino e Formação Profissional - Proposta de Celebração de Protocolo para Cedência

de Salas. 4 - Sindicato Independente dos Médicos e Federação Nacional dos Médicos -

Apelo para Contratação de 300 Médicos de Família. **Subunidade Orgânica de Gestão**

**de Recursos Humanos.** 1 - Renovação de Contrato de Prestação de Serviços na

Modalidade de Avença - Dr<sup>a</sup>. Teresa Maria Velez Andrade Farraia da Graça.

**Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de

Tesouraria do Dia 01 de setembro/2017. 2 - 15<sup>a</sup>. Alteração Orçamental / 11<sup>a</sup>. Alteração

às Gops'. **Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo,**

**Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão.** 1 - Paróquia de Assumar - Pedido de

Licenciamento e Isenção de Taxas das Festas de Assumar. **Subunidade Orgânica de**

**Património.** 1 - Venda do Prédio Urbano - Complexo Hoteleiro - Motel de Monforte.

**Unidade Orgânica Flexível Sociocultural, Educação e Desporto.** 1 - Atribuição de

Canídeo Raça Serra de Aires. **Serviço de Ação Social.** 1 - Renovações do Cartão

Municipal do Idoso. 2 - Cartão Municipal do Idoso - 3 Novas Candidaturas. 3 - Pedido

de Adesão ao Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - Maria de Fátima

Campa Brito. 4 - Pedido de Adesão ao Programa Abem - Rede Solidária do

Medicamento - Maria Margarida Trindade Marrucho. 5 - Atribuição de Bolsas de Estudo

para o Ano Letivo 2017/2018. 6 - Associação Humanitária Estrelinha - Campanha Solidária. 7 - Futebol Clube Monforte - Pedido de Subsídio de Carácter Regular. 8 - Clube Monbiketteam - Monforte Bike Team - Pedido de Subsídio de Carácter Pontual. 9 - Clube Aventura de Monforte - Pedido de Subsídio de Carácter Pontual. 10 - Clube BTT - Assumar - Pedido de Subsídio de Carácter Pontual. 11 - Santa Casa da Misericórdia de Monforte - Associação Grupo de Forcados Amadores de Monforte / Apoio de Carácter Pontual / Informação da Comissão de Análise. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Empreitada "Construção do Centro de Educação, Formação e Universidade Sénior/Hospital Velho de Monforte" - Auto de Medição nº.7. 2 - Empreitada "Construção do Lar de Idosos de Santo Aleixo" - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde, Plano de Pagamentos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos e Plano de Trabalhos. 3 - Prova Desportiva de Todo o Terreno - "31ª. Baja Portalegre 500" - Pedido de Parecer. **Período de Intervenção do Público.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----  
**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – VISITA DO SENHOR COMANDANTE GERAL DA GNR.** O Senhor Presidente disse ter sido uma grande honra receber em Monforte o Senhor Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, Tenente – General Manuel Silva Couto. A reunião de trabalho que mantiveram e que antecedeu a visita ao posto local da GNR revelou-se de extrema importância para o futuro do Concelho no que à segurança diz respeito. -----

**FESTAS DE VERÃO/2017** – Estando praticamente terminadas as Festas Religiosas que anualmente têm lugar nas quatro freguesias do nosso concelho, o Senhor Presidente referiu que todas elas tiveram um grande fluxo de gente, sinal de que os Assumarenses, Monfortenses, Santoaleixenses e Vaiamontenses estão unidos e se revêm nestas iniciativas que constituem importantes fontes de receita para as Instituições Organizadoras. A Câmara Municipal, como habitualmente, prestou o apoio logístico e financeiro que lhe foi solicitado. Uma palavra de grande apreço e especial agradecimento a todos os funcionários municipais que neste período mais exigente asseguraram as mais diferentes tarefas e contribuíram decisivamente para o êxito das mesmas.-----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----



**1 - ACORDO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA - MUNICIPIO DE MONFORTE / VASCO COELHO. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.284.** Considerando que: - Por sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, de 10 de fevereiro de 2017, proferida no processo nº.609/11.7 BESNT, o Município de Monforte foi condenado ao pagamento de (5.162,08€) ao autor da ação, Vasco Manuel Martins Coelho, vereador em regime de não permanência nos mandatos autárquicos de 2001/2005 e 2005/2009, acrescido de juros à taxa legal em vigor, (2.028,44€), que totaliza a quantia de 7.190,52€; - O montante apurado resultou da condenação parcial do município no pedido; - O pagamento diz respeito a ajudas de custo e subsídio de transporte, vencidos desde 23-05-2006 até à última deslocação, inclusive, de 2009; - A sentença referida, por ausência de recurso de qualquer das partes, veio a transitar em julgado, entendendo, assim, as partes, que o seu cumprimento é devido e corresponde à reposição da justiça no caso concreto; - O prazo de execução espontânea previsto no artigo 170º., nº.1 do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, causa constrangimentos ao município, atenta a sua programação orçamental; Assim sendo, foi acordado com o autor, o pagamento da quantia devida, em uma única prestação, a realizar até ao segundo dia útil do mês de janeiro de 2018. -----

**VOTAÇÃO** - Analisado e discutido os termos do acordo, foi o mesmo aprovado, por unanimidade.-----

**2 - SOCIEDADE FILARMÓNICA VEIRENSE - PEDIDO DE AUTOCARRO. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.285.** A Sociedade Filarmónica Veirense, através do mail datado de 11 de março/2017, solicita a cedência do autocarro de 55 lugares para o dia 7 outubro, com a finalidade de participarem num encontro de bandas no Gavião. Considerando que a Associação Filarmónica Veirense colabora regularmente com o nosso município, atuando de forma graciosa em vários eventos no concelho de Monforte, a Câmara deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente o autocarro na data solicitada. -----

**3 - EMPRESA CONSULTUA - ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO PARA CEDÊNCIA DE SALAS. ----**

**DELIBERAÇÃO Nº.286.** A Consultua – Ensino e Formação Profissional, é uma entidade formadora certificada pela DGERT, com os cursos que realiza certificados no âmbito do Sistema Nacional de Certificação, gerido pela Agencia Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional. Atualmente têm um percurso de formação programado para Monforte, pelo que gostariam de saber a disponibilidade da autarquia

para protocolar a cedência de um espaço que seja adequado para o efeito. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

**4 - SINDICATO INDEPENDENTE DOS MÉDICOS E FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS - APELO PARA CONTRATAÇÃO DE 300 MÉDICOS DE FAMÍLIA.-----**

A Federação Nacional dos Médicos (FNAM) e o Sindicato Independente dos Médicos (SIM), estão a desenvolver uma campanha pública para sensibilizar o Ministério da Saúde a contratar os cerca de 300 médicos de família que em abril obtiveram a especialidade e que ainda não foram contratados, impedindo assim que centenas de milhares de cidadãos passem a ter Médico de Família. A Câmara tomou conhecimento.

**----- SUBUNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----**

**1 - RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA - DR<sup>a</sup>. TERESA MARIA VELEZ ANDRADE FARRAIA DA GRAÇA.-----**

**DELIBERAÇÃO Nº.287.** Em cumprimento do estabelecido nos artigos 10.º e 32º (Anexo), da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho LGTFP e de acordo com o exposto no n.º 7, artigo 51.º, da Lei nº. 42/2016, de 28 de dezembro (OE2017), aquando da celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa ou avença, é necessário parecer prévio vinculativo expresso através de deliberação favorável dos Órgãos de Governo Próprios: “O parecer previsto no número anterior depende da: a) Verificação do caráter não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público; b) Da verificação da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; c) Da emissão de declaração de cabimento orçamental pelo órgão, serviço ou entidade requerente. Assim, de acordo com as alíneas anteriores, são os seguintes elementos necessários para a instrução do pedido de parecer prévio vinculativo: a) A Dr<sup>a</sup>. Teresa Maria Velez Andrade Farraia da Graça, Animadora do GIP (Gabinete de Inserção Profissional), selecionada pelo IEFP e com Contrato de Objetivos definido em 29 de julho de 2015, em substituição do anterior, a renovar contrato de prestação de serviços na Modalidade de Avença, desempenha as suas funções de acordo com o Contrato de Objetivos assinado em 29 de julho de 2015 e anexo ao presente processo, desenvolve a sua atividade definida pelo IEFP Instituto do Emprego e Formação Profissional nas seguintes áreas: Ações de informação sobre medidas ativas de emprego e formação, oportunidades de emprego e de formação, programas comunitários de apoio à

mobilidade no emprego ou na formação; Ações de apoio à procura de emprego e desenvolvimento da atitude empreendedora; Encaminhamento para ações de formação ou medidas de emprego; Receção e registo de ofertas de emprego; Apresentação de desempregados a ofertas de emprego; Colocação de desempregados em ofertas de emprego. Trata-se de candidatura totalmente financiada, com a Renovação 2017-2018, informada a este Município através do ofício S/OF/46022/2017/A-EF de 16/08/2017, renovando o GIP de Monforte de 01/09/2017 a 31/08/2018. **Trata-se de um trabalho não subordinado, o qual é prestado com autonomia, não se encontrando sujeito à disciplina e à direção do Município**, sendo inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir. Vai ser consultada a CIMAA (Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo) entidade competente, nos termos do n.º1, artigo 16.º, que se refere à mobilidade especial, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, que procede à alteração do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, bem como nos termos da alínea t), do n.º 1 artigo 90.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**VOTAÇÃO** – Analisada a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, renovar o contrato em título, para o período de 1 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018, data em que termina a candidatura com financiamento total assumido pelo IEFP.-----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

**1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 01 DE SETEMBRO/2017.**-----  
Presente o resumo do dia um de setembro de dois mil e dezassete o qual acusa um saldo de 114.988,65€ (cento e catorze mil novecentos e oitenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos) assim repartidos: 16.512,31€ (dezasseis mil quinhentos e doze euros e trinta e um cêntimos) em Operações Orçamentais, 98.476,34€ (noventa e oito mil quatrocentos e setenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos) em Operações não Orçamentais.-----

**2 - 15ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL / 11ª. ALTERAÇÃO ÀS GOPS'.**-----  
**DELIBERAÇÃO Nº.288.** Analisada a proposta, a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea d), n.º1, artigo 33º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a 15ª. Alteração Orçamenta/2017, que importa, quer nos reforços, quer nas anulações, em 17.400,56€ (dezassete mil quatrocentos euros e cinquenta e seis cêntimos). **11ª. Alteração às Gop's** – Foi presente e aprovada, por unanimidade, a 11ª. Alteração às Grandes Opções do Plano.-----

**-----SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS, ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO -----**

**1 - PARÓQUIA DE ASSUMAR - PEDIDO DE LICENCIAMENTO E ISENÇÃO DE TAXAS DAS FESTAS DE ASSUMAR. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.289.** A solicitação da Comissão de Festas Paróquia de Assumar, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto no nº.3, artigo 35º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que concedeu o licenciamento das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Milagres, a realizar de 01 a 08 de setembro/2017, com isenção do pagamento das respetivas taxas (141,76€), em conformidade com o nº.2, artigo 7º. do Regulamento em vigor. -----

**-----SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO -----**

**1 - VENDA DO PRÉDIO URBANO - COMPLEXO HOTELEIRO - MOTEL DE MONFORTE.-----**

**DELIBERAÇÃO Nº.290.** Em cumprimento da deliberação nº.261, tomada na reunião de 02 de agosto de 2017, foram publicados editais em todo o concelho e na página eletrónica do município com as condições gerais de venda do complexo Hoteleiro/Motel de Monforte. Terminado o prazo para as candidaturas (29 de Agosto/2017), não foi apresentada qualquer proposta, ficando o concurso deserto.-----

**-----UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL SOCIOCULTURAL, EDUCAÇÃO E DESPORTO-----**

**1 - ATRIBUIÇÃO DE CANIDEO RAÇA SERRA DE AIRES.-----**

**DELIBERAÇÃO Nº.291.** Nos termos previstos em regulamento, e vista a informação dos serviços, que refere existirem cachorros excedentários da raça Serra de Aires, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de José Duarte de Sá Nogueira,--

**-----SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL -----**

**1 - RENOVAÇÕES DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.292.** De acordo com o artigo 10º. do regulamento em vigor, o cartão municipal do idoso tem validade de três anos, sendo renovável mediante prova de que os requisitos da sua atribuição se mantém. Vista a proposta de decisão final da comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir 19 processos de renovação, entrados no mês de Setembro. -----

**2 - CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 3 NOVAS CANDIDATURAS.-----**

**DELIBERAÇÃO Nº.293.** Vista a proposta de decisão da comissão de análise, a Câmara, nos termos regulamentares, deliberou, por unanimidade, aprovar os três processos de candidaturas ao cartão municipal do idoso. -----

**3 - PEDIDO DE ADESÃO AO PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - MARIA DE FÁTIMA CAMPA BRITO. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º.294.** Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere ter o pedido enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara, tendo em conta a frágil situação socioeconómica da requerente, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de adesão da Senhora Maria de Fátima Campa Brito. ----

**4 - PEDIDO DE ADESÃO AO PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - MARIA MARGARIDA TRINDADE MARRUCHO. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º.295.** Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere ter o pedido enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara, tendo em conta a frágil situação socioeconómica da requerente, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de adesão da Senhora Maria Margarida Trindade Marrucho. -----

**5 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2017/2018. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º.296.** Nos termos do Regulamento em vigor, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso para atribuição de 20 bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, para o ano letivo 2017/2018, no valor unitário de 750,00€, a serem pagas em 2 prestações; a 1ª. no mês de janeiro/2018 e a 2ª. março/2018. Dispõe o artigo 7º., nº.1 do Regulamento, que as bolsas de estudo serão atribuídas aos candidatos selecionados por um Júri constituído por três elementos, designados anualmente. Nestes termos, o Senhor Presidente propõe que o Júri de seleção das candidaturas seja constituído pelos seguintes membros: António Joaquim Morais Medalhas; Ana Paula Trovão Mações e Vera Maria P. Cordeiro Pegacha. Proposta aprovada, por unanimidade.-----

**6 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA ESTRELINHA - CAMPANHA SOLIDÁRIA. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º.297.** A Associação Humanitária – Estrelinha é uma Associação que apoia famílias desfavorecidas e crianças vítimas de maus tratos. Desenvolve atividades de reinserção social, profissional, e angariação de fundos. A Associação tem agendada uma campanha solidária de divulgação e angariação de fundos no concelho de Monforte, de 23 a 28 de outubro/2018, solicitando autorização para a sua realização. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

**7 - FUTEBOL CLUBE MONFORTENSE - PEDIDO DE SUBSÍDIO DE CARÁCTER REGULAR. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.298.** Por mail entrado a 20 de julho último e registado sob o nº.4042, vem o Futebol Clube Monfortense solicitar a reapreciação do subsídio ordinário concedido em 2017, pedido que fundamenta com a criação de mais uma equipa de formação que irá participar no Campeonato Distrital de Iniciados da Associação de Futebol de Portalegre, época desportiva 2017/2018, gerando acréscimo da despesa não prevista inicialmente. Analisado o pedido e a informação jurídica que o suporta, a Câmara deliberou, por unanimidade, aumentar em 890€/mês, o subsídio regular atribuído, passando dos atuais 1.700€ para 2.590€, com início no corrente mês de setembro. -----

**8 . CLUBE MONBIKETEAM - MONFORTE BIKE TEAM - PEDIDO DE SUBSÍDIO DE CARÁCTER PONTUAL.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.299.** O Clube Monbiketeam – Monforte BiKe Team vai realizar o 2ª. Passeio Cicloturismo – Volta ao Concelho em Bicicleta, no dia 17 de setembro, estando previsto a participação de 100 atletas, pelo que solicita apoio logístico e financeiro necessário à operacionalização do evento. Discutida a proposta, e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no artigo 9º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro de 200,00€ (duzentos euros), bem como prestar o apoio logístico solicitado. Após a realização do evento, o Clube Monbiketeam fica obrigado a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias úteis. -----

**9 - CLUBE AVENTURA DE MONFORTE - PEDIDO DE SUBSÍDIO DE CARÁCTER PONTUAL.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.300.** O Clube Aventura de Monforte vai organizar uma Caminhada e Apresentação do Clube à população, dia 9 de setembro, no Largo dos Combatentes. Vai ser o primeiro evento desta Associação, prevendo a participação de aproximadamente 100 caminhantes, pelo que solicita apoio logístico e financeiro necessário à operacionalização do evento. Discutida a proposta, e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no artigo 9º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro de 575,03€ (quinhentos e setenta e cinco euros e três cêntimos), valor do documento de despesa apresentado, bem como prestar o apoio logístico solicitado. -----

**10 - CLUBE BTT - ASSUMAR - PEDIDO DE SUBSÍDIO DE CARÁCTER PONTUAL.** ---

**DELIBERAÇÃO Nº.301** O Clube BTT de Assumar realizou no dia 12 de agosto/2017 a VI Prova de Resistência Noturna, envolvendo uma parte logística e financeira de valores consideráveis. De modo a poder regularizar parte da despesa assumida com o evento, solicita apoio financeiro. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no artigo 9º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro de 200,00€ (duzentos euros), ficando o Clube obrigado a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias úteis. -----

**11 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONFORTE - ASSOCIAÇÃO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE MONFORTE / APOIO DE CARÁCTER PONTUAL / INFORMAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE.** -----

Na sequência das deliberações nº. 252 e 255, de 2 de agosto de 2017, relativas às candidaturas apresentadas, respetivamente, pela Associação Grupo de Forcados Amadores de Monforte e Santa Casa da Misericórdia de Monforte, a comissão de análise informa que à data das deliberações as Instituições detinham o registo municipal regularizado, confirmando-se estarem reunidas as condições das candidaturas e atribuição dos respetivos apoios. A Câmara tomou conhecimento.-----

**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** -----

**1 - EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E UNIVERSIDADE SÉNIOR/HOSPITAL VELHO DE MONFORTE" - AUTO DE MEDIÇÃO Nº.7.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.302.** Em conformidade com a informação dos agentes fiscalizadores, foi presente e aprovado, por unanimidade, o auto de medição nº.7 de trabalhos contratuais, no valor de 50.803,69€ (cinquenta mil oitocentos e três euros e sessenta e nove cêntimos), apresentado pela empresa Tecnorém – Engenharia e Construções S.A.. -----

**2 - EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DO LAR DE IDOSOS DE SANTO ALEIXO" - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº. 303** – Vista a informação da fiscalização, que refere estar o documento em condições de poder ser validado, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde referido em título. -----

**3 - PROVA DESPORTIVA DE TODO-O TERRENO - "31ª. BAJA PORTALEGRE 500" - PEDIDO DE PARECER.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.304.** Da Câmara Municipal de Portalegre, mail datado de 11 de agosto de 2017, solicitando parecer sobre a Prova de Todo o Terreno – “31ª. Baja Portalegre 500”, a realizar de 26 a 28 de outubro/2017. Analisado o processo e a informação técnica anexa, a Câmara, nada tendo a opor ao traçado da prova, foi unanime em emitir parecer favorável, nos termos e para efeitos do disposto no Decreto-Regulamentar nº.2-A/2005, de 24 de março. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e vinte e cinco minutos, do dia seis de setembro de dois mil e dezassete. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

**A CÂMARA**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**O SECRETÁRIO**

\_\_\_\_\_



-----ATA NÚMERO DEZANOVE -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,  
REALIZADA EM 6 DE SETEMBRO DE 2017.-----

----- Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho e Joaquim Manuel Rita Carrajola respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. -----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.**-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM**

**DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 -

Acordo de Execução de Sentença - Município de Monforte / Vasco Coelho. 2 -

Sociedade Filarmónica Veirense - Pedido de Autocarro. 3 - Empresa Consultua -

Ensino e Formação Profissional - Proposta de Celebração de Protocolo para Cedência

de Salas. 4 - Sindicato Independente dos Médicos e Federação Nacional dos Médicos -

Apelo para Contratação de 300 Médicos de Família. **Subunidade Orgânica de Gestão**

**de Recursos Humanos.** 1 - Renovação de Contrato de Prestação de Serviços na

Modalidade de Avença - Dr<sup>a</sup>. Teresa Maria Velez Andrade Farraia da Graça.

**Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de

Tesouraria do Dia 01 de setembro/2017. 2 - 15<sup>a</sup>. Alteração Orçamental / 11<sup>a</sup>. Alteração

às Gops'. **Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo,**

**Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão.** 1 - Paróquia de Assumar - Pedido de

Licenciamento e Isenção de Taxas das Festas de Assumar. **Subunidade Orgânica de**

**Património.** 1 - Venda do Prédio Urbano - Complexo Hoteleiro - Motel de Monforte.

**Unidade Orgânica Flexível Sociocultural, Educação e Desporto.** 1 - Atribuição de

Canídeo Raça Serra de Aires. **Serviço de Ação Social.** 1 - Renovações do Cartão

Municipal do Idoso. 2 - Cartão Municipal do Idoso - 3 Novas Candidaturas. 3 - Pedido

de Adesão ao Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - Maria de Fátima

Campa Brito. 4 - Pedido de Adesão ao Programa Abem - Rede Solidária do

Medicamento - Maria Margarida Trindade Marrucho. 5 - Atribuição de Bolsas de Estudo

para o Ano Letivo 2017/2018. 6 - Associação Humanitária Estrelinha - Campanha Solidária. 7 - Futebol Clube Monforte - Pedido de Subsídio de Carácter Regular. 8 - Clube Monbiketteam - Monforte Bike Team - Pedido de Subsídio de Carácter Pontual. 9 - Clube Aventura de Monforte - Pedido de Subsídio de Carácter Pontual. 10 - Clube BTT - Assumar - Pedido de Subsídio de Carácter Pontual. 11 - Santa Casa da Misericórdia de Monforte - Associação Grupo de Forcados Amadores de Monforte / Apoio de Carácter Pontual / Informação da Comissão de Análise. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Empreitada "Construção do Centro de Educação, Formação e Universidade Sénior/Hospital Velho de Monforte" - Auto de Medição nº.7. 2 - Empreitada "Construção do Lar de Idosos de Santo Aleixo" - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde, Plano de Pagamentos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos e Plano de Trabalhos. 3 - Prova Desportiva de Todo o Terreno - "31ª. Baja Portalegre 500" - Pedido de Parecer. **Período de Intervenção do Público.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----  
**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – VISITA DO SENHOR COMANDANTE GERAL DA GNR.** O Senhor Presidente disse ter sido uma grande honra receber em Monforte o Senhor Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, Tenente – General Manuel Silva Couto. A reunião de trabalho que mantiveram e que antecedeu a visita ao posto local da GNR revelou-se de extrema importância para o futuro do Concelho no que à segurança diz respeito. -----

**FESTAS DE VERÃO/2017** – Estando praticamente terminadas as Festas Religiosas que anualmente têm lugar nas quatro freguesias do nosso concelho, o Senhor Presidente referiu que todas elas tiveram um grande fluxo de gente, sinal de que os Assumarenses, Monfortenses, Santoaleixenses e Vaiamontenses estão unidos e se revêm nestas iniciativas que constituem importantes fontes de receita para as Instituições Organizadoras. A Câmara Municipal, como habitualmente, prestou o apoio logístico e financeiro que lhe foi solicitado. Uma palavra de grande apreço e especial agradecimento a todos os funcionários municipais que neste período mais exigente asseguraram as mais diferentes tarefas e contribuíram decisivamente para o êxito das mesmas.-----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

**1 - ACORDO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA - MUNICIPIO DE MONFORTE / VASCO COELHO. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.284.** Considerando que: - Por sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, de 10 de fevereiro de 2017, proferida no processo nº.609/11.7 BESNT, o Município de Monforte foi condenado ao pagamento de (5.162,08€) ao autor da ação, Vasco Manuel Martins Coelho, vereador em regime de não permanência nos mandatos autárquicos de 2001/2005 e 2005/2009, acrescido de juros à taxa legal em vigor, (2.028,44€), que totaliza a quantia de 7.190,52€; - O montante apurado resultou da condenação parcial do município no pedido; - O pagamento diz respeito a ajudas de custo e subsídio de transporte, vencidos desde 23-05-2006 até à última deslocação, inclusive, de 2009; - A sentença referida, por ausência de recurso de qualquer das partes, veio a transitar em julgado, entendendo, assim, as partes, que o seu cumprimento é devido e corresponde à reposição da justiça no caso concreto; - O prazo de execução espontânea previsto no artigo 170º., nº.1 do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, causa constrangimentos ao município, atenta a sua programação orçamental; Assim sendo, foi acordado com o autor, o pagamento da quantia devida, em uma única prestação, a realizar até ao segundo dia útil do mês de janeiro de 2018. -----

**VOTAÇÃO** - Analisado e discutido os termos do acordo, foi o mesmo aprovado, por unanimidade.-----

**2 - SOCIEDADE FILARMÓNICA VEIRENSE - PEDIDO DE AUTOCARRO. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.285.** A Sociedade Filarmónica Veirense, através do mail datado de 11 de março/2017, solicita a cedência do autocarro de 55 lugares para o dia 7 outubro, com a finalidade de participarem num encontro de bandas no Gavião. Considerando que a Associação Filarmónica Veirense colabora regularmente com o nosso município, atuando de forma graciosa em vários eventos no concelho de Monforte, a Câmara deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente o autocarro na data solicitada. -----

**3 - EMPRESA CONSULTUA - ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO PARA CEDÊNCIA DE SALAS. ----**

**DELIBERAÇÃO Nº.286.** A Consultua – Ensino e Formação Profissional, é uma entidade formadora certificada pela DGERT, com os cursos que realiza certificados no âmbito do Sistema Nacional de Certificação, gerido pela Agencia Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional. Atualmente têm um percurso de formação programado para Monforte, pelo que gostariam de saber a disponibilidade da autarquia

para protocolar a cedência de um espaço que seja adequado para o efeito. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

**4 - SINDICATO INDEPENDENTE DOS MÉDICOS E FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS - APELO PARA CONTRATAÇÃO DE 300 MÉDICOS DE FAMÍLIA.-----**

A Federação Nacional dos Médicos (FNAM) e o Sindicato Independente dos Médicos (SIM), estão a desenvolver uma campanha pública para sensibilizar o Ministério da Saúde a contratar os cerca de 300 médicos de família que em abril obtiveram a especialidade e que ainda não foram contratados, impedindo assim que centenas de milhares de cidadãos passem a ter Médico de Família. A Câmara tomou conhecimento.

**----- SUBUNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----**

**1 - RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA - DRª. TERESA MARIA VELEZ ANDRADE FARRAIA DA GRAÇA.-----**

**DELIBERAÇÃO Nº.287.** Em cumprimento do estabelecido nos artigos 10.º e 32º (Anexo), da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho LGTFP e de acordo com o exposto no n.º 7, artigo 51.º, da Lei nº. 42/2016, de 28 de dezembro (OE2017), aquando da celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa ou avença, é necessário parecer prévio vinculativo expresso através de deliberação favorável dos Órgãos de Governo Próprios: “O parecer previsto no número anterior depende da: a) Verificação do caráter não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público; b) Da verificação da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; c) Da emissão de declaração de cabimento orçamental pelo órgão, serviço ou entidade requerente. Assim, de acordo com as alíneas anteriores, são os seguintes elementos necessários para a instrução do pedido de parecer prévio vinculativo: a) A Drª. Teresa Maria Velez Andrade Farraia da Graça, Animadora do GIP (Gabinete de Inserção Profissional), selecionada pelo IEFP e com Contrato de Objetivos definido em 29 de julho de 2015, em substituição do anterior, a renovar contrato de prestação de serviços na Modalidade de Avença, desempenha as suas funções de acordo com o Contrato de Objetivos assinado em 29 de julho de 2015 e anexo ao presente processo, desenvolve a sua atividade definida pelo IEFP Instituto do Emprego e Formação Profissional nas seguintes áreas: Ações de informação sobre medidas ativas de emprego e formação, oportunidades de emprego e de formação, programas comunitários de apoio à

mobilidade no emprego ou na formação; Ações de apoio à procura de emprego e desenvolvimento da atitude empreendedora; Encaminhamento para ações de formação ou medidas de emprego; Receção e registo de ofertas de emprego; Apresentação de desempregados a ofertas de emprego; Colocação de desempregados em ofertas de emprego. Trata-se de candidatura totalmente financiada, com a Renovação 2017-2018, informada a este Município através do ofício S/OF/46022/2017/A-EF de 16/08/2017, renovando o GIP de Monforte de 01/09/2017 a 31/08/2018. **Trata-se de um trabalho não subordinado, o qual é prestado com autonomia, não se encontrando sujeito à disciplina e à direção do Município**, sendo inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir. Vai ser consultada a CIMAA (Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo) entidade competente, nos termos do n.º1, artigo 16.º, que se refere à mobilidade especial, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, que procede à alteração do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, bem como nos termos da alínea t), do n.º 1 artigo 90.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**VOTAÇÃO** – Analisada a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, renovar o contrato em título, para o período de 1 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018, data em que termina a candidatura com financiamento total assumido pelo IEFP.-----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

**1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 01 DE SETEMBRO/2017.**-----  
Presente o resumo do dia um de setembro de dois mil e dezassete o qual acusa um saldo de 114.988,65€ (cento e catorze mil novecentos e oitenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos) assim repartidos: 16.512,31€ (dezasseis mil quinhentos e doze euros e trinta e um cêntimos) em Operações Orçamentais, 98.476,34€ (noventa e oito mil quatrocentos e setenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos) em Operações não Orçamentais.-----

**2 - 15ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL / 11ª. ALTERAÇÃO ÀS GOPS'.**-----  
**DELIBERAÇÃO Nº.288.** Analisada a proposta, a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea d), n.º1, artigo 33º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a 15ª. Alteração Orçamenta/2017, que importa, quer nos reforços, quer nas anulações, em 17.400,56€ (dezassete mil quatrocentos euros e cinquenta e seis cêntimos). **11ª. Alteração às Gop's** – Foi presente e aprovada, por unanimidade, a 11ª. Alteração às Grandes Opções do Plano.-----

**-----SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS, ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO -----**

**1 - PARÓQUIA DE ASSUMAR - PEDIDO DE LICENCIAMENTO E ISENÇÃO DE TAXAS DAS FESTAS DE ASSUMAR. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.289.** A solicitação da Comissão de Festas Paróquia de Assumar, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto no nº.3, artigo 35º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que concedeu o licenciamento das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Milagres, a realizar de 01 a 08 de setembro/2017, com isenção do pagamento das respetivas taxas (141,76€), em conformidade com o nº.2, artigo 7º. do Regulamento em vigor. -----

**-----SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO -----**

**1 - VENDA DO PRÉDIO URBANO - COMPLEXO HOTELEIRO - MOTEL DE MONFORTE.-----**

**DELIBERAÇÃO Nº.290.** Em cumprimento da deliberação nº.261, tomada na reunião de 02 de agosto de 2017, foram publicados editais em todo o concelho e na página eletrónica do município com as condições gerais de venda do complexo Hoteleiro/Motel de Monforte. Terminado o prazo para as candidaturas (29 de Agosto/2017), não foi apresentada qualquer proposta, ficando o concurso deserto.-----

**-----UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL SOCIOCULTURAL, EDUCAÇÃO E DESPORTO-----**

**1 - ATRIBUIÇÃO DE CANIDEO RAÇA SERRA DE AIRES.-----**

**DELIBERAÇÃO Nº.291.** Nos termos previstos em regulamento, e vista a informação dos serviços, que refere existirem cachorros excedentários da raça Serra de Aires, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de José Duarte de Sá Nogueira,--

**-----SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL -----**

**1 - RENOVAÇÕES DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.292.** De acordo com o artigo 10º. do regulamento em vigor, o cartão municipal do idoso tem validade de três anos, sendo renovável mediante prova de que os requisitos da sua atribuição se mantém. Vista a proposta de decisão final da comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir 19 processos de renovação, entrados no mês de Setembro. -----

**2 - CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 3 NOVAS CANDIDATURAS.-----**

**DELIBERAÇÃO Nº.293.** Vista a proposta de decisão da comissão de análise, a Câmara, nos termos regulamentares, deliberou, por unanimidade, aprovar os três processos de candidaturas ao cartão municipal do idoso. -----

**3 - PEDIDO DE ADESÃO AO PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - MARIA DE FÁTIMA CAMPA BRITO. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º.294.** Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere ter o pedido enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara, tendo em conta a frágil situação socioeconómica da requerente, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de adesão da Senhora Maria de Fátima Campa Brito. ----

**4 - PEDIDO DE ADESÃO AO PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - MARIA MARGARIDA TRINDADE MARRUCHO. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º.295.** Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere ter o pedido enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara, tendo em conta a frágil situação socioeconómica da requerente, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de adesão da Senhora Maria Margarida Trindade Marrucho. -----

**5 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2017/2018. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º.296.** Nos termos do Regulamento em vigor, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso para atribuição de 20 bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, para o ano letivo 2017/2018, no valor unitário de 750,00€, a serem pagas em 2 prestações; a 1ª. no mês de janeiro/2018 e a 2ª. março/2018. Dispõe o artigo 7º., nº.1 do Regulamento, que as bolsas de estudo serão atribuídas aos candidatos selecionados por um Júri constituído por três elementos, designados anualmente. Nestes termos, o Senhor Presidente propõe que o Júri de seleção das candidaturas seja constituído pelos seguintes membros: António Joaquim Morais Medalhas; Ana Paula Trovão Mações e Vera Maria P. Cordeiro Pegacha. Proposta aprovada, por unanimidade.-----

**6 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA ESTRELINHA - CAMPANHA SOLIDÁRIA. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º.297.** A Associação Humanitária – Estrelinha é uma Associação que apoia famílias desfavorecidas e crianças vítimas de maus tratos. Desenvolve atividades de reinserção social, profissional, e angariação de fundos. A Associação tem agendada uma campanha solidária de divulgação e angariação de fundos no concelho de Monforte, de 23 a 28 de outubro/2018, solicitando autorização para a sua realização. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

**7 - FUTEBOL CLUBE MONFORTENSE - PEDIDO DE SUBSÍDIO DE CARÁCTER REGULAR. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.298.** Por mail entrado a 20 de julho último e registado sob o nº.4042, vem o Futebol Clube Monfortense solicitar a reapreciação do subsídio ordinário concedido em 2017, pedido que fundamenta com a criação de mais uma equipa de formação que irá participar no Campeonato Distrital de Iniciados da Associação de Futebol de Portalegre, época desportiva 2017/2018, gerando acréscimo da despesa não prevista inicialmente. Analisado o pedido e a informação jurídica que o suporta, a Câmara deliberou, por unanimidade, aumentar em 890€/mês, o subsídio regular atribuído, passando dos atuais 1.700€ para 2.590€, com início no corrente mês de setembro. -----

**8 . CLUBE MONBIKETEAM - MONFORTE BIKE TEAM - PEDIDO DE SUBSÍDIO DE CARÁCTER PONTUAL.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.299.** O Clube Monbiketeam – Monforte BiKe Team vai realizar o 2ª. Passeio Cicloturismo – Volta ao Concelho em Bicicleta, no dia 17 de setembro, estando previsto a participação de 100 atletas, pelo que solicita apoio logístico e financeiro necessário à operacionalização do evento. Discutida a proposta, e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no artigo 9º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro de 200,00€ (duzentos euros), bem como prestar o apoio logístico solicitado. Após a realização do evento, o Clube Monbiketeam fica obrigado a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias úteis. -----

**9 - CLUBE AVENTURA DE MONFORTE - PEDIDO DE SUBSÍDIO DE CARÁCTER PONTUAL.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.300.** O Clube Aventura de Monforte vai organizar uma Caminhada e Apresentação do Clube à população, dia 9 de setembro, no Largo dos Combatentes. Vai ser o primeiro evento desta Associação, prevendo a participação de aproximadamente 100 caminhantes, pelo que solicita apoio logístico e financeiro necessário à operacionalização do evento. Discutida a proposta, e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no artigo 9º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro de 575,03€ (quinhentos e setenta e cinco euros e três cêntimos), valor do documento de despesa apresentado, bem como prestar o apoio logístico solicitado. -----

**10 - CLUBE BTT - ASSUMAR - PEDIDO DE SUBSÍDIO DE CARÁCTER PONTUAL.** ---



**DELIBERAÇÃO Nº.301** O Clube BTT de Assumar realizou no dia 12 de agosto/2017 a VI Prova de Resistência Noturna, envolvendo uma parte logística e financeira de valores consideráveis. De modo a poder regularizar parte da despesa assumida com o evento, solicita apoio financeiro. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no artigo 9º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro de 200,00€ (duzentos euros), ficando o Clube obrigado a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias úteis. -----

**11 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONFORTE - ASSOCIAÇÃO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE MONFORTE / APOIO DE CARÁCTER PONTUAL / INFORMAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE.** -----

Na sequência das deliberações nº. 252 e 255, de 2 de agosto de 2017, relativas às candidaturas apresentadas, respetivamente, pela Associação Grupo de Forcados Amadores de Monforte e Santa Casa da Misericórdia de Monforte, a comissão de análise informa que à data das deliberações as Instituições detinham o registo municipal regularizado, confirmando-se estarem reunidas as condições das candidaturas e atribuição dos respetivos apoios. A Câmara tomou conhecimento.-----

**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** -----

**1 - EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E UNIVERSIDADE SÉNIOR/HOSPITAL VELHO DE MONFORTE" - AUTO DE MEDIÇÃO Nº.7.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.302.** Em conformidade com a informação dos agentes fiscalizadores, foi presente e aprovado, por unanimidade, o auto de medição nº.7 de trabalhos contratuais, no valor de 50.803,69€ (cinquenta mil oitocentos e três euros e sessenta e nove cêntimos), apresentado pela empresa Tecnorém – Engenharia e Construções S.A.. -----

**2 - EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DO LAR DE IDOSOS DE SANTO ALEIXO" - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº. 303** – Vista a informação da fiscalização, que refere estar o documento em condições de poder ser validado, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde referido em título. -----

**3 - PROVA DESPORTIVA DE TODO-O TERRENO - "31ª. BAJA PORTALEGRE 500" - PEDIDO DE PARECER.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.304.** Da Câmara Municipal de Portalegre, mail datado de 11 de agosto de 2017, solicitando parecer sobre a Prova de Todo o Terreno – “31ª. Baja Portalegre 500”, a realizar de 26 a 28 de outubro/2017. Analisado o processo e a informação técnica anexa, a Câmara, nada tendo a opor ao traçado da prova, foi unanime em emitir parecer favorável, nos termos e para efeitos do disposto no Decreto-Regulamentar nº.2-A/2005, de 24 de março. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e vinte e cinco minutos, do dia seis de setembro de dois mil e dezassete. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

**A CÂMARA**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**O SECRETÁRIO**

\_\_\_\_\_

-----ATA NÚMERO DEZANOVE -----

-----ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONFORTE,  
REALIZADA EM 6 DE SETEMBRO DE 2017.-----

----- Aos seis dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezassete, no Salão Nobre dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, compareceram os Senhores Gonçalo Nuno Ribeiro Brandão Amanso Lagem, Fernando Manuel Caldeira Saião, Mariana de Jesus Rijo Trindade Mota, Miguel Alexandre Ferreira Rasquinho e Joaquim Manuel Rita Carrajola respetivamente, Presidente e Vereadores deste Órgão Autárquico. -----

----- **HORA.** Estando presente o número legal dos seus membros o Senhor Presidente declarou aberta a reunião eram 9 horas e 30 minutos. -----

----- **ORDEM DE TRABALHOS.**-----

**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** Informações Gerais. **PERÍODO DA ORDEM DO DIA.** Propostas do Executivo Municipal. **Gabinete de Apoio à Presidência.** 1 - Acordo de Execução de Sentença - Município de Monforte / Vasco Coelho. 2 - Sociedade Filarmónica Veirense - Pedido de Autocarro. 3 - Empresa Consultua - Ensino e Formação Profissional - Proposta de Celebração de Protocolo para Cedência de Salas. 4 - Sindicato Independente dos Médicos e Federação Nacional dos Médicos - Apelo para Contratação de 300 Médicos de Família. **Subunidade Orgânica de Gestão de Recursos Humanos.** 1 - Renovação de Contrato de Prestação de Serviços na Modalidade de Avença - Dr<sup>a</sup>. Teresa Maria Velez Andrade Farraia da Graça. **Subunidade Orgânica de Contabilidade e Finanças.** 1 - Resumo Diário de Tesouraria do Dia 01 de setembro/2017. 2 - 15<sup>a</sup>. Alteração Orçamental / 11<sup>a</sup>. Alteração às Gops'. **Subunidade Orgânica Administrativa, Taxas, Licenças, Arquivo, Expediente Geral e Atendimento ao Cidadão.** 1 - Paróquia de Assumar - Pedido de Licenciamento e Isenção de Taxas das Festas de Assumar. **Subunidade Orgânica de Património.** 1 - Venda do Prédio Urbano - Complexo Hoteleiro - Motel de Monforte. **Unidade Orgânica Flexível Sociocultural, Educação e Desporto.** 1 - Atribuição de Canídeo Raça Serra de Aires. **Serviço de Ação Social.** 1 - Renovações do Cartão Municipal do Idoso. 2 - Cartão Municipal do Idoso - 3 Novas Candidaturas. 3 - Pedido de Adesão ao Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - Maria de Fátima Campa Brito. 4 - Pedido de Adesão ao Programa Abem - Rede Solidária do Medicamento - Maria Margarida Trindade Marrucho. 5 - Atribuição de Bolsas de Estudo

para o Ano Letivo 2017/2018. 6 - Associação Humanitária Estrelinha - Campanha Solidária. 7 - Futebol Clube Monforte - Pedido de Subsídio de Carácter Regular. 8 - Clube Monbiketteam - Monforte Bike Team - Pedido de Subsídio de Carácter Pontual. 9 - Clube Aventura de Monforte - Pedido de Subsídio de Carácter Pontual. 10 - Clube BTT - Assumar - Pedido de Subsídio de Carácter Pontual. 11 - Santa Casa da Misericórdia de Monforte - Associação Grupo de Forcados Amadores de Monforte / Apoio de Carácter Pontual / Informação da Comissão de Análise. **Unidade Orgânica Flexível de Urbanismo, Obras e Serviços Urbanos.** 1 - Empreitada "Construção do Centro de Educação, Formação e Universidade Sénior/Hospital Velho de Monforte" - Auto de Medição nº.7. 2 - Empreitada "Construção do Lar de Idosos de Santo Aleixo" - Aprovação do Plano de Segurança e Saúde, Plano de Pagamentos, Plano de Mão de Obra, Plano de Equipamentos e Plano de Trabalhos. 3 - Prova Desportiva de Todo o Terreno - "31ª. Baja Portalegre 500" - Pedido de Parecer. **Período de Intervenção do Público.** -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA.** -----

----- **INFORMAÇÕES** -----  
**INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE – VISITA DO SENHOR COMANDANTE GERAL DA GNR.** O Senhor Presidente disse ter sido uma grande honra receber em Monforte o Senhor Comandante-Geral da Guarda Nacional Republicana, Tenente – General Manuel Silva Couto. A reunião de trabalho que mantiveram e que antecedeu a visita ao posto local da GNR revelou-se de extrema importância para o futuro do Concelho no que à segurança diz respeito. -----

**FESTAS DE VERÃO/2017** – Estando praticamente terminadas as Festas Religiosas que anualmente têm lugar nas quatro freguesias do nosso concelho, o Senhor Presidente referiu que todas elas tiveram um grande fluxo de gente, sinal de que os Assumarenses, Monfortenses, Santoaleixenses e Vaiamontenses estão unidos e se revêm nestas iniciativas que constituem importantes fontes de receita para as Instituições Organizadoras. A Câmara Municipal, como habitualmente, prestou o apoio logístico e financeiro que lhe foi solicitado. Uma palavra de grande apreço e especial agradecimento a todos os funcionários municipais que neste período mais exigente asseguraram as mais diferentes tarefas e contribuíram decisivamente para o êxito das mesmas.-----

----- **GABINETE DE APOIO À PRESIDÊNCIA** -----

**1 - ACORDO DE EXECUÇÃO DE SENTENÇA - MUNICIPIO DE MONFORTE / VASCO COELHO. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.284.** Considerando que: - Por sentença do Tribunal Administrativo e Fiscal de Sintra, de 10 de fevereiro de 2017, proferida no processo nº.609/11.7 BESNT, o Município de Monforte foi condenado ao pagamento de (5.162,08€) ao autor da ação, Vasco Manuel Martins Coelho, vereador em regime de não permanência nos mandatos autárquicos de 2001/2005 e 2005/2009, acrescido de juros à taxa legal em vigor, (2.028,44€), que totaliza a quantia de 7.190,52€; - O montante apurado resultou da condenação parcial do município no pedido; - O pagamento diz respeito a ajudas de custo e subsídio de transporte, vencidos desde 23-05-2006 até à última deslocação, inclusive, de 2009; - A sentença referida, por ausência de recurso de qualquer das partes, veio a transitar em julgado, entendendo, assim, as partes, que o seu cumprimento é devido e corresponde à reposição da justiça no caso concreto; - O prazo de execução espontânea previsto no artigo 170º., nº.1 do Código de Processo nos Tribunais Administrativos, causa constrangimentos ao município, atenta a sua programação orçamental; Assim sendo, foi acordado com o autor, o pagamento da quantia devida, em uma única prestação, a realizar até ao segundo dia útil do mês de janeiro de 2018. -----

**VOTAÇÃO** - Analisado e discutido os termos do acordo, foi o mesmo aprovado, por unanimidade.-----

**2 - SOCIEDADE FILARMÓNICA VEIRENSE - PEDIDO DE AUTOCARRO. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.285.** A Sociedade Filarmónica Veirense, através do mail datado de 11 de março/2017, solicita a cedência do autocarro de 55 lugares para o dia 7 outubro, com a finalidade de participarem num encontro de bandas no Gavião. Considerando que a Associação Filarmónica Veirense colabora regularmente com o nosso município, atuando de forma graciosa em vários eventos no concelho de Monforte, a Câmara deliberou, por unanimidade, ceder gratuitamente o autocarro na data solicitada. -----

**3 - EMPRESA CONSULTUA - ENSINO E FORMAÇÃO PROFISSIONAL - PROPOSTA DE CELEBRAÇÃO DE PROTOCOLO PARA CEDÊNCIA DE SALAS. ----**

**DELIBERAÇÃO Nº.286.** A Consultua – Ensino e Formação Profissional, é uma entidade formadora certificada pela DGERT, com os cursos que realiza certificados no âmbito do Sistema Nacional de Certificação, gerido pela Agencia Nacional para a Qualificação e Ensino Profissional. Atualmente têm um percurso de formação programado para Monforte, pelo que gostariam de saber a disponibilidade da autarquia

para protocolar a cedência de um espaço que seja adequado para o efeito. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido.-----

**4 - SINDICATO INDEPENDENTE DOS MÉDICOS E FEDERAÇÃO NACIONAL DOS MÉDICOS - APELO PARA CONTRATAÇÃO DE 300 MÉDICOS DE FAMÍLIA.-----**

A Federação Nacional dos Médicos (FNAM) e o Sindicato Independente dos Médicos (SIM), estão a desenvolver uma campanha pública para sensibilizar o Ministério da Saúde a contratar os cerca de 300 médicos de família que em abril obtiveram a especialidade e que ainda não foram contratados, impedindo assim que centenas de milhares de cidadãos passem a ter Médico de Família. A Câmara tomou conhecimento.

**----- SUBUNIDADE ORGÂNICA DE GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS -----**

**1 - RENOVAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS NA MODALIDADE DE AVENÇA - DRª. TERESA MARIA VELEZ ANDRADE FARRAIA DA GRAÇA.-----**

**DELIBERAÇÃO Nº.287.** Em cumprimento do estabelecido nos artigos 10.º e 32º (Anexo), da Lei nº. 35/2014, de 20 de junho LGTFP e de acordo com o exposto no n.º 7, artigo 51.º, da Lei nº. 42/2016, de 28 de dezembro (OE2017), aquando da celebração de contratos de prestação de serviços nas modalidades de tarefa ou avença, é necessário parecer prévio vinculativo exposto através de deliberação favorável dos Órgãos de Governo Próprios: “O parecer previsto no número anterior depende da: a) Verificação do caráter não subordinado, para a qual se revele inconveniente o recurso a qualquer modalidade de vínculo de emprego público; b) Da verificação da inexistência de pessoal em situação de requalificação apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa; c) Da emissão de declaração de cabimento orçamental pelo órgão, serviço ou entidade requerente. Assim, de acordo com as alíneas anteriores, são os seguintes elementos necessários para a instrução do pedido de parecer prévio vinculativo: a) A Drª. Teresa Maria Velez Andrade Farraia da Graça, Animadora do GIP (Gabinete de Inserção Profissional), selecionada pelo IEFP e com Contrato de Objetivos definido em 29 de julho de 2015, em substituição do anterior, a renovar contrato de prestação de serviços na Modalidade de Avença, desempenha as suas funções de acordo com o Contrato de Objetivos assinado em 29 de julho de 2015 e anexo ao presente processo, desenvolve a sua atividade definida pelo IEFP Instituto do Emprego e Formação Profissional nas seguintes áreas: Ações de informação sobre medidas ativas de emprego e formação, oportunidades de emprego e de formação, programas comunitários de apoio à

mobilidade no emprego ou na formação; Ações de apoio à procura de emprego e desenvolvimento da atitude empreendedora; Encaminhamento para ações de formação ou medidas de emprego; Receção e registo de ofertas de emprego; Apresentação de desempregados a ofertas de emprego; Colocação de desempregados em ofertas de emprego. Trata-se de candidatura totalmente financiada, com a Renovação 2017-2018, informada a este Município através do ofício S/OF/46022/2017/A-EF de 16/08/2017, renovando o GIP de Monforte de 01/09/2017 a 31/08/2018. **Trata-se de um trabalho não subordinado, o qual é prestado com autonomia, não se encontrando sujeito à disciplina e à direção do Município**, sendo inconveniente o recurso à modalidade de relação jurídica de emprego público constituída ou a constituir. Vai ser consultada a CIMAA (Comunidade Intermunicipal do Alto Alentejo) entidade competente, nos termos do n.º1, artigo 16.º, que se refere à mobilidade especial, de acordo com o artigo 9.º da Lei n.º 66/2012, de 31 de dezembro, que procede à alteração do Decreto-Lei n.º 209/2009, de 03 de setembro, alterado pela Lei n.º 3-B/2010, de 28 de abril, bem como nos termos da alínea t), do n.º 1 artigo 90.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

**VOTAÇÃO** – Analisada a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, renovar o contrato em título, para o período de 1 de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018, data em que termina a candidatura com financiamento total assumido pelo IEFP.-----

----- **SUBUNIDADE ORGÂNICA DE CONTABILIDADE E FINANÇAS** -----

**1 - RESUMO DIÁRIO DE TESOURARIA DO DIA 01 DE SETEMBRO/2017.**-----  
Presente o resumo do dia um de setembro de dois mil e dezassete o qual acusa um saldo de 114.988,65€ (cento e catorze mil novecentos e oitenta e oito euros e sessenta e cinco cêntimos) assim repartidos: 16.512,31€ (dezasseis mil quinhentos e doze euros e trinta e um cêntimos) em Operações Orçamentais, 98.476,34€ (noventa e oito mil quatrocentos e setenta e seis euros e trinta e quatro cêntimos) em Operações não Orçamentais.-----

**2 - 15ª. ALTERAÇÃO ORÇAMENTAL / 11ª. ALTERAÇÃO ÀS GOPS'.**-----  
**DELIBERAÇÃO Nº.288.** Analisada a proposta, a Câmara, ao abrigo do disposto na alínea d), n.º1, artigo 33º. da Lei 75/2013, de 12 de setembro, deliberou, por unanimidade, aprovar a 15ª. Alteração Orçamenta/2017, que importa, quer nos reforços, quer nas anulações, em 17.400,56€ (dezassete mil quatrocentos euros e cinquenta e seis cêntimos). **11ª. Alteração às Gop's** – Foi presente e aprovada, por unanimidade, a 11ª. Alteração às Grandes Opções do Plano.-----

**-----SUBUNIDADE ORGÂNICA ADMINISTRATIVA, TAXAS, LICENÇAS, ARQUIVO, EXPEDIENTE GERAL E ATENDIMENTO AO CIDADÃO-----**

**1 - PARÓQUIA DE ASSUMAR - PEDIDO DE LICENCIAMENTO E ISENÇÃO DE TAXAS DAS FESTAS DE ASSUMAR.-----**

**DELIBERAÇÃO Nº.289.** A solicitação da Comissão de Festas Paróquia de Assumar, a Câmara deliberou, por unanimidade, ao abrigo do previsto no nº.3, artigo 35º. da Lei nº.75/2013, de 12 de setembro, ratificar o despacho do Senhor Presidente, que concedeu o licenciamento das Festas em Honra de Nossa Senhora dos Milagres, a realizar de 01 a 08 de setembro/2017, com isenção do pagamento das respetivas taxas (141,76€), em conformidade com o nº.2, artigo 7º. do Regulamento em vigor. -----

**-----SUBUNIDADE ORGÂNICA DE PATRIMÓNIO-----**

**1 - VENDA DO PRÉDIO URBANO - COMPLEXO HOTELEIRO - MOTEL DE MONFORTE.-----**

**DELIBERAÇÃO Nº.290.** Em cumprimento da deliberação nº.261, tomada na reunião de 02 de agosto de 2017, foram publicados editais em todo o concelho e na página eletrónica do município com as condições gerais de venda do complexo Hoteleiro/Motel de Monforte. Terminado o prazo para as candidaturas (29 de Agosto/2017), não foi apresentada qualquer proposta, ficando o concurso deserto.-----

**-----UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL SOCIOCULTURAL, EDUCAÇÃO E DESPORTO-----**

**1 - ATRIBUIÇÃO DE CANIDEO RAÇA SERRA DE AIRES.-----**

**DELIBERAÇÃO Nº.291.** Nos termos previstos em regulamento, e vista a informação dos serviços, que refere existirem cachorros excedentários da raça Serra de Aires, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de José Duarte de Sá Nogueira,--

**-----SERVIÇO DE AÇÃO SOCIAL-----**

**1 - RENOVAÇÕES DO CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO.-----**

**DELIBERAÇÃO Nº.292.** De acordo com o artigo 10º. do regulamento em vigor, o cartão municipal do idoso tem validade de três anos, sendo renovável mediante prova de que os requisitos da sua atribuição se mantém. Vista a proposta de decisão final da comissão de análise, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir 19 processos de renovação, entrados no mês de Setembro. -----

**2 - CARTÃO MUNICIPAL DO IDOSO - 3 NOVAS CANDIDATURAS.-----**

**DELIBERAÇÃO Nº.293.** Vista a proposta de decisão da comissão de análise, a Câmara, nos termos regulamentares, deliberou, por unanimidade, aprovar os três processos de candidaturas ao cartão municipal do idoso. -----



**3 - PEDIDO DE ADESÃO AO PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - MARIA DE FÁTIMA CAMPA BRITO. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º.294.** Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere ter o pedido enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara, tendo em conta a frágil situação socioeconómica da requerente, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de adesão da Senhora Maria de Fátima Campa Brito. ----

**4 - PEDIDO DE ADESÃO AO PROGRAMA ABEM - REDE SOLIDÁRIA DO MEDICAMENTO - MARIA MARGARIDA TRINDADE MARRUCHO. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º.295.** Vista a informação do Serviço de Ação Social, que refere ter o pedido enquadramento nas condições protocoladas com a Associação Dignidade, a Câmara, tendo em conta a frágil situação socioeconómica da requerente, deliberou, por unanimidade, deferir o pedido de adesão da Senhora Maria Margarida Trindade Marrucho. -----

**5 - ATRIBUIÇÃO DE BOLSAS DE ESTUDO PARA O ANO LETIVO 2017/2018. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º.296.** Nos termos do Regulamento em vigor, a Câmara deliberou, por unanimidade, abrir concurso para atribuição de 20 bolsas de estudo a estudantes do ensino superior, para o ano letivo 2017/2018, no valor unitário de 750,00€, a serem pagas em 2 prestações; a 1ª. no mês de janeiro/2018 e a 2ª. março/2018. Dispõe o artigo 7º., nº.1 do Regulamento, que as bolsas de estudo serão atribuídas aos candidatos selecionados por um Júri constituído por três elementos, designados anualmente. Nestes termos, o Senhor Presidente propõe que o Júri de seleção das candidaturas seja constituído pelos seguintes membros: António Joaquim Morais Medalhas; Ana Paula Trovão Mações e Vera Maria P. Cordeiro Pegacha. Proposta aprovada, por unanimidade.-----

**6 - ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA ESTRELINHA - CAMPANHA SOLIDÁRIA. -----**

**DELIBERAÇÃO N.º.297.** A Associação Humanitária – Estrelinha é uma Associação que apoia famílias desfavorecidas e crianças vítimas de maus tratos. Desenvolve atividades de reinserção social, profissional, e angariação de fundos. A Associação tem agendada uma campanha solidária de divulgação e angariação de fundos no concelho de Monforte, de 23 a 28 de outubro/2018, solicitando autorização para a sua realização. Analisada e discutida a proposta, a Câmara deliberou, por unanimidade, deferir o pedido. -----

**7 - FUTEBOL CLUBE MONFORTENSE - PEDIDO DE SUBSÍDIO DE CARÁCTER REGULAR. -----**

**DELIBERAÇÃO Nº.298.** Por mail entrado a 20 de julho último e registado sob o nº.4042, vem o Futebol Clube Monfortense solicitar a reapreciação do subsídio ordinário concedido em 2017, pedido que fundamenta com a criação de mais uma equipa de formação que irá participar no Campeonato Distrital de Iniciados da Associação de Futebol de Portalegre, época desportiva 2017/2018, gerando acréscimo da despesa não prevista inicialmente. Analisado o pedido e a informação jurídica que o suporta, a Câmara deliberou, por unanimidade, aumentar em 890€/mês, o subsídio regular atribuído, passando dos atuais 1.700€ para 2.590€, com início no corrente mês de setembro. -----

**8 . CLUBE MONBIKETEAM - MONFORTE BIKE TEAM - PEDIDO DE SUBSÍDIO DE CARÁCTER PONTUAL.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.299.** O Clube Monbiketeam – Monforte BiKe Team vai realizar o 2ª. Passeio Cicloturismo – Volta ao Concelho em Bicicleta, no dia 17 de setembro, estando previsto a participação de 100 atletas, pelo que solicita apoio logístico e financeiro necessário à operacionalização do evento. Discutida a proposta, e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no artigo 9º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro de 200,00€ (duzentos euros), bem como prestar o apoio logístico solicitado. Após a realização do evento, o Clube Monbiketeam fica obrigado a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias úteis. -----

**9 - CLUBE AVENTURA DE MONFORTE - PEDIDO DE SUBSÍDIO DE CARÁCTER PONTUAL.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.300.** O Clube Aventura de Monforte vai organizar uma Caminhada e Apresentação do Clube à população, dia 9 de setembro, no Largo dos Combatentes. Vai ser o primeiro evento desta Associação, prevendo a participação de aproximadamente 100 caminhantes, pelo que solicita apoio logístico e financeiro necessário à operacionalização do evento. Discutida a proposta, e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no artigo 9º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro de 575,03€ (quinhentos e setenta e cinco euros e três cêntimos), valor do documento de despesa apresentado, bem como prestar o apoio logístico solicitado. -----

**10 - CLUBE BTT - ASSUMAR - PEDIDO DE SUBSÍDIO DE CARÁCTER PONTUAL. ---**

**DELIBERAÇÃO Nº.301** O Clube BTT de Assumar realizou no dia 12 de agosto/2017 a VI Prova de Resistência Noturna, envolvendo uma parte logística e financeira de valores consideráveis. De modo a poder regularizar parte da despesa assumida com o evento, solicita apoio financeiro. Discutida a proposta e vista a informação da comissão de análise das candidaturas anexa ao processo, a Câmara, nos termos previstos no artigo 9º. do Regulamento de Apoio a Instituições sem Fins Lucrativos do Concelho de Monforte, deliberou, por unanimidade, conceder apoio financeiro de 200,00€ (duzentos euros), ficando o Clube obrigado a entregar os comprovativos das despesas efetuadas e financiadas pela Câmara, no prazo de 30 dias úteis. -----

**11 - SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE MONFORTE - ASSOCIAÇÃO GRUPO DE FORCADOS AMADORES DE MONFORTE / APOIO DE CARÁCTER PONTUAL / INFORMAÇÃO DA COMISSÃO DE ANÁLISE.** -----

Na sequência das deliberações nº. 252 e 255, de 2 de agosto de 2017, relativas às candidaturas apresentadas, respetivamente, pela Associação Grupo de Forcados Amadores de Monforte e Santa Casa da Misericórdia de Monforte, a comissão de análise informa que à data das deliberações as Instituições detinham o registo municipal regularizado, confirmando-se estarem reunidas as condições das candidaturas e atribuição dos respetivos apoios. A Câmara tomou conhecimento.-----

**UNIDADE ORGÂNICA FLEXÍVEL DE URBANISMO, OBRAS E SERVIÇOS URBANOS** -----

**1 - EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO, FORMAÇÃO E UNIVERSIDADE SÉNIOR/HOSPITAL VELHO DE MONFORTE" - AUTO DE MEDIÇÃO Nº.7.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.302.** Em conformidade com a informação dos agentes fiscalizadores, foi presente e aprovado, por unanimidade, o auto de medição nº.7 de trabalhos contratuais, no valor de 50.803,69€ (cinquenta mil oitocentos e três euros e sessenta e nove cêntimos), apresentado pela empresa Tecnorém – Engenharia e Construções S.A.. -----

**2 - EMPREITADA "CONSTRUÇÃO DO LAR DE IDOSOS DE SANTO ALEIXO" - APROVAÇÃO DO PLANO DE SEGURANÇA E SAÚDE.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº. 303** – Vista a informação da fiscalização, que refere estar o documento em condições de poder ser validado, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar o Plano de Segurança e Saúde referido em título. -----

**3 - PROVA DESPORTIVA DE TODO-O TERRENO - "31ª. BAJA PORTALEGRE 500" - PEDIDO DE PARECER.** -----

**DELIBERAÇÃO Nº.304.** Da Câmara Municipal de Portalegre, mail datado de 11 de agosto de 2017, solicitando parecer sobre a Prova de Todo o Terreno – “31ª. Baja Portalegre 500”, a realizar de 26 a 28 de outubro/2017. Analisado o processo e a informação técnica anexa, a Câmara, nada tendo a opor ao traçado da prova, foi unanime em emitir parecer favorável, nos termos e para efeitos do disposto no Decreto-Regulamentar nº.2-A/2005, de 24 de março. -----

----- **PERÍODO DE INTERVENÇÃO DO PÚBLICO ENCERRAMENTO.** Não havendo público presente e mais nada a tratar, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram onze horas e vinte e cinco minutos, do dia seis de setembro de dois mil e dezassete. -----

----- **APROVAÇÃO EM MINUTA.** Nos termos do número três do artigo cinquenta e sete da Lei número setenta e cinco, de doze de setembro de dois mil e treze, depois de lida, foi deliberado, por unanimidade, aprovar a presente ata em minuta, a fim de produzir efeitos imediatos. -----

**A CÂMARA**

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

**O SECRETÁRIO**

\_\_\_\_\_